Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 145

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Drs. Rosa e Silva e Arthur Rios

Rio, 1.

Em rodas da imprensa suppôz-se ter sido publicado n'«A Provincia», do Recife, o telegramma em que se diz haver divergencia entre os drs. Rosa e Silva e Arthur Rios, senadores federaes por Pernambuco e Bahia.

O «Paiz», de hoje, desfaz o engano, dizendo ter sido o telegramma em questão publicado n'«A Provincia do Pará». Isto mesmo já hontem lhes disse em telegramma.

Cumpre-me adiantar que o dr. Arthur Rios continúa a tributar ao notavel politico do norte o mesmo affecto pessoal e sincera admiração, existentes desde alguns annos.

Exposição de arte

Rio, 1.

Foi inaugurada hoje a exposição annual de aquarellistas.

A imprensa tece elogios á maioria dos trabalhos apresentado.

Eleição do Districto Federal

Rio, 1.

A attenção dos homens politicos está agora toda voltada para o reconhecimento do senador pelo Districto Federal.

O «Paiz», em artigo violento da edição de hoje, combate a intervenção, que diz existir, do presidente Rodrigues Alves em favor do reconhecimento do candidato dr. Lopes Trovão.

Suicidio

Rio, 1.

Suicidou-se hontem o capitalista paranaense coronel Lourenço Pereira de Carvalho.

O facto tem causado dolorosa sensação.

Inquerito

Rio, 1.

Nas folhas de pagamento aos funccionarios federaes acham-se incluidos desde algum tempo os nomes de viuvas de officiaes, que não existem.

Começou o inquerito no thesouro, afim de verificar a quem cabe a culpabilidade do facto.

Embarque

Rio, 1.

Seguiu para ahi o coronel dr. Carneiro Campello.

Politica federalista

Rio, 1.

Telegrammas procedentes de Porto Alegre annunciam que a 14 de julho proximo haverá importante reunião dos politicos federalistas na cidade de Uruguayanna, Estado do Rio Grande do Sul.

Fallecimento

Porto Alegre, 1.

Falleceu o conhecido capitalista sr. Rodrigues Tavares.

EXTERIOR

Gréve em Portugal

Lisboa, 1.

Confirma-se em toda a sua exactidão o término da lamentavel gréve do Porto, que tão fundamente abalou a opinião nacional.

Acabam de ser postos em liberdade naquella cidade os ultimos operarios grévistas, que se achavam presos.

O numero de grévistas tinha ascendido rapidamente a quarenta mil. Na ultima phase da gréve deram-se lutas sanguinolentas entre os operarios e a força publica. Para reprimir a chegada desta no Porto, elles chegaram a formar barreiras nas entradas da cidade.

Exposição de agricultura

Lisboa, 1.

Foi solemnemente inaugurada a exposição de agricultura do Porto.

A assistencia foi numerosa.

França e Vaticano

Pariz, 1.

O correspondente telegraphico do «Gil Blas» em Roma diz em despacho terem sido negativas as negociações diplomaticas entre a França e o Vaticano afim de obter a entrevista entre o papa e o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza.

Ministerio da Servia

Vienna, 1.

Os jornaes inserem telegrammas de Belgrado, noticiando reinar agitação ali.

A sessão da Skuptchina (camara dos deputados) esteve tumultuosa.

O ministerio organizado ultimamente e presidido pelo sr. Yovan Avakoumovitch recusa apresentar-se á camara.

O archivo de Crispi

Roma, 1.

A imprensa publica noticias interessantes sobre o archivo, deixado pelo fallecido presidente do conselho de ministros da Italia, Crispi.

Ultimamente foi publicada a sentença relativa á posse do archivo de Crispi. O tribunal dispôz que os documentos fossem sujeitos a exame minucioso, separando-se os que contém segredos de Estado, para serem conservados no archivo nacional, bem como as cartas de proeminentes individualidades politicas da Europa, para o que determinou a ruptura dos sellos.

Cruzador «Barroso»

Buenos-Ayres, 1.

O cruzador «Barroso» é aqui esperado, de volta de Montevidéo, a 3 do corrente.

Preparam-se grandes festas em honra aos officiaes do vaso de guerra do paiz amigo.

A colonia brazileira, aqui domiciliada, nomeará commissões para receberem o cruzador «Barroso» fóra da barra.

João Francisco

Montevidéo, 1.

Consta ter o dr. Julio de Castilhos, chefe do partido dominante no Rio Grande do Sul, aconselhado ao coronel João Francisco a pedir demissão do commando das forças rio grandenses.

Segundo a versão corrente, o intuito do dr. Julio de Castilhos é não crear difficuldades ao governo federal em suas relações internacionaes.

POLITICA INTERNACIONAL

A presidencia da Argentina

Continúam as conjecturas sobre a successão do tenente-general Julio Roca na presidencia da Republica Argentina.

Annuncia-se para breve uma reunião das personalidades mais notaveis do mundo politico daquelle paiz para discutir-se e lembrar-se o candidato mais apto a receber o suffragio popular. E' possivel que nessa convenção—o termo sacramental com que nas republicas sul-americanas se designa a simples formalidade de apresentação de candidaturas, já impostas por um poder mais forte que o da consciencia individual de cada um desses congressistas—se harmonizem e se consolidem todas as opiniões sobre o problema do pleito presidencial.

Entretanto, ali como entre nós, a falta de partidos organizados é um facto tão lamentavel, que se nos afigura difficil brote da reunião annunciada uma candidatura, que conglobe o suffragio nacional, represente e exprima a corrente actual das aspirações publicas, suba á tona do pleito por um impulso espontaneo, que a intuição popular homologa. Os processos politicos em uso na Argentina se resentem dos defeitos, que existem nos corpos collectivos, mal dirigidos, sem as fronteiras, que demarcam as opiniões diversas.

A unanimidade salvadora em roda do poder é quasi um facto: os politicos, feitas raras excepções, são quasi todos ligados ao governo ou por laços de symthia, de affeição pessoal ao seu supremo director ou apenas dependentes das graças do erario, pela diversidade das têtas que chupam, de maneira que, póde-se dizer á puridade, o chefe do Estado argentino atravessou ou antes atravessa, politicamente falando, o seu quatriennio, sem opposição conscienciosa e seria, que represente perante os poderes publicos elemento imprescindivel e necessario, tão necessario quanto o cavar á toupeira, como diria Schopenhauer. Na melhor das hypotheses são indifferentes que não têm a supremacia indiscutivel, que os chefes de grupos podem merecer. A não serem os impensados arrufos do senador Carlos Pellegrini, que rompeu com o general Roca, por occasião da questão financeira de 1901, quaes os outros elementos combativos, com que o presidente argentino tem lutado? Que ficou sendo a posição do sr. Pellegrini? De verdadeiro solitario: passou de general a cabo, rebaixando-se-lhe o posto com uma crueldade inaudita, sem que a lisonja antiga, com que se o favoneava, protestasse, exprimindo estranheza.

O systema indistincto de apoiar tudo que parta das altas regiões dos governos só póde produzir, quaesquer que sejam os tempos e os homens, a confusão e o desnorteamento. Aniquillam-se os partidos, por falta do laço de solidariedade, que lhe é particular e intrinsecamente ligado; destróe-se pouco a pouco a fibra civica, que se rebella contra a extorsão das prerogativas constitucionaes e o amesquinhamento dos proprios direitos individuaes. Sobre os escombros do edificio antigo vegeta a subserviencia e dilata o seu circulo o poder pessoal, a que o secular direito divino dava outr'ora os fóros de verdade.

Do futuro quatriennio governamental depende em sua parte mais fecunda a ascensão, a que póde chegar a estrella do paiz portenho. Não menos de sete candidatos provaveis disputam o proximo pleito presidencial. Já o DIARIO, desde que se começou a agitar a questão, se tem referido a elles, nas suas notas telegraphicas, de modo explicito. São os srs. dr. Norberto Quirno Costa, actual vice-presidente da Republica, dr. Udaondo, ex-governador de Buenos-Ayres, general Lucio Mansilla, dr. Marcos Avellaneda, ministro das finanças, dr. Emilio Mitre, filho do venerando general Bartholomé Mitre, cuja popularidade tem por vezes a feição de lenda, dr. Emilio Civit, ministro dos trabalhos publicos, e dr. Felippe Yofre, ex-ministro do interior e mais outros.

De todas estas candidaturas qual terá probabilidades de exito completo e decisivo? Parece tomar incremento a do dr. Quirno Costa, cuja viagem ultima á Europa tornou-o conhecido da maioria dos paizes cultos e dos seus soberanos e homens mais notaveis. Increpam-lhe a inconstitucionalidade, pelo facto de ser elle ainda o vice-presidente da Republica e argumentam com um proprio exemplo da historia politica argentina, do qual foi *primus inter pares* o dr. Quirno Costa. Na presidencia Sarmiento, era vice-presidente o sr. Adolpho Alsina, que desejou ser o successor daquelle estadista na chefia da nação. O actual vice-presidente foi um dos que mais combateram esta pretenção, por julgal-a inconstitucional. Posta de lado mesmo esta circumstancia, a que a constituição federal aliás se não refere, o general Roca não pretenderá impôr um candidato pessoal, que siga a sua politica e desenvolva os mesmos moldes de sua orientação administrativa?

O chefe do Estado tem declarado solennemente que deixa o caso á deliberação dos partidos. Não serão, porém, uma illusão as palavras do alto? E' o que cumpre precisar. A Republica Argentina não atravessa situação financeira assás agradavel. Dae-me bôa politica e eu vos darei bôas finanças: já dizia o ministro das finanças sob a Restauração e sob Luiz Felippe. Ao general Roca cabe a missão de levantar a nação de um nivel partidario mesquinho e estreito. No paiz vizinho, Errazuriz deu o exemplo, que devia encontrar imitadores. A questão é de boa vontade e de discernimento para comprehender o papel que a historia reserva para os homens notaveis em situações identicas.

Não ha obstaculos para um homem de valor chegar ao fim de seu programma. Abate-os a vontade perseverante, a tenacidade dos fortes. Jugula-os a fé dos predestinados, a rota dos que têm uma missão a cumprir. Tudo o que não refulge contrae-se á passagem da vontade que delibera e affirme. Si ás vezes dos pequenos nadas depende a estabilidade das instituições, quanto mais de um problema interessante, como esse! Não se viu o sr. Jules Guyot dizer que si uma bala de canhão tivesse arrancado em Toulon a cabeça ao joven Bonaparte, as condições do velho mundo seriam outras?

A futura presidencia da Argentina deve ser o laço de união entre as tendencias dos seus estadistas e a independencia financeira por que ella aspira.

ACADEMIA FRANCEZA

RECEPÇÃO DO SR. EDMUNDO ROSTAND

(Traducção para o DIARIO)

O sr. Edmundo Rostand, tendo sido eleito pela Academia Franceza para o logar vago pelo fallecimento do sr. visconde Henrique de Bornier, tomou assento a 4 de junho de 1903, pronunciando o seguinte discurso:

Senhores.

Jamais tive maior tentação para não falar em prosa. No momento de emprehender este discurso, de bom grado teria recorrido, para me encher de audacia, a uma ficção de autor dramatico. Ter-me-ia sido commodo imaginar que escreveria uma peça na qual acontecia a um poeta bem indigno o que acaba, parece, de acontecer a mim: e haveis de convir, senhores, que uma peça onde ha dessas inverosimilhanças só póde ser feita em verso. «Supponhamos, teria dito commigo, que chegou á grande scena da recepção, ao discurso que vai ser feito; é preciso que o meu personagem affronte a illustre e terrivel Companhia...» Era genero theatral heroico; talvez que eu tivesse tido bom exito; teria colhido para o meu heroe mais abundantes bravos que para mim proprio; e assim teria feito o meu discurso julgando fazer o delle. Mas tomei a cautela de não dever procurar a facilidade da experiencia; e assim me abstereì da linguagem que me é menos estranha, embora seja pouco razoavel exigir que as emoções façam dois papeis, e querer estrear ao mesmo tempo sob a cupula e na prosa.

Senhores, eu folheei essas vigorosas brochuras, ante as quaes Minerva deita o capacete para traz; colligi os exordios de todos os recipiendarios passados; e vim a conhecer que si chego á Academia muito cedo para poder abreviar as humilhações preliminares, chego tambem muito tarde para esperar encontrar um modo original de estar confuso. Já se disse tudo... desde mais de duzentos e cincoenta annos que ha academicos, e que são modestos. Será convencionado, si assim o quizerdes, que eu estou aqui porque no momento em que procuraveis um substituto ao autor da *Filha de Roldão*, acontecia que eu fosse, pelo acaso de uma jornada, o poeta mais proximo a Roncevalles.

Não ignoro que seria de bôa eloquencia cada vez que o nome de um dos personagens postos em scena por meu predecessor me fornecesse o pretexto, tomar um desses trilhos digressivos que se enxertam tão bem na avenida classica do elogio. Mas o sr. de Bornier se tem d'antemão protegido contra taes excursões, do modo mais nobre. Elle tratou assumptos de tal immensidade, que seria preciso não tomar trilhos, sinão lançar-se em Saharas. Quando me pareceu que se me offerecia occasião de fazer solennemente conhecer meu pensamento a respeito de Dante, S. Paulo, Attila, Carlos Magno e Mahomet, meu plano foi logo formado. Srs., só vos falarei do sr. de Bornier. Oh! essa vida do sr. de Bornier, tão bonita e tão bella, como quereria contal-a bem! Quereria mostral-a mais pittoresca em sua simplicidade, e, em sua honestidade mais romanesca do que se imagina. Eu só vi o sr. de Bornier duas ou tres vezes, de sorte que para mim elle conservou todo um enternecedor mysterio de velho fidalguinho de romance, original, vivo e bom, um rosto corado afogado em barba de prata, olhos de agua clara, mãos minusculas sempre agitadas e frequentemente escamoteadas por vastos manguitos e um não sei que de graça no desageitado um pouco fantastico que m'o fazia ainda apparecer como o kobold (*) da Tragedia. Seria preciso que sua vida fosse murmurada como uma lenda: a Lenda do Ultimo Tragico. E seria preciso tambem que ella fosse dita como um conto *á la Daudet*, um conto em que, na luz de meio-dia, viesse dansar poeira de bibliotheca; e seria quasi a aventura de um *Petit Chose* que termina sendo Immortal, e o titulo estaria desde já achado: *Historia de um pescador de lua*. Srs. sabeis o que é a pesca da lua?

E' um genero de pesca que se pratica em Lunel, pelo menos assim m'o cantaram, em provençal. A canção diz: «*Les gens de Lunel...*» Mas, de facto, não, Mistral não está aqui; só posso falar francez. *A gente de Lunel pescou a lua*, diz a canção. Confesso vos que quando soube que nessa pequena cidade havia uma importante pescaria da lua, fiquei inteiramente a scismar. Julgava vêr, sobre as praias silenciosas do Vidourle, chegar a passos furtivos, todo um povo de pescadores nocturnos, carregando estranhas tarrafas. A lua brilha na agua; caem as rêdes; ella desapparece... oh! linda pesca! Algumas vezes, usando muita precaução, chega-se a ver a bella pesca da palpitar e luzir por entre as malhas; mas no momento em que se quer chamal-a a si, ella foge para traz, escapa-se se alonga nas rugas das aguas em movimento, e só reapparece, ironica e redonda, quando a agua tornou-se lisa de novo. Srs. comprehendestes que, gente de Lunel gosta de poesia; gente que pesca a lua! E' a mais bella pesca do mundo, porque só ella é que se não póde fazer em agua turva.

Assim, por volta de meia noite no natal do anno de 1825, um pequeno pescador de lua estava a ponto de nascer em uma casa da bôa cidade de Lunel, á esquina de uma rua velha, defronte da capella dos Penitentes Brancos. Estes, que haviam convidado toda a redondeza para a missa de meia noite, entregavam-se a cantorias. Entretanto a mulher que ia ser mãe quiz que o sopro da gloriosa Natividade passasse sobre o obscuro nascimento. Abriram as janellas. A noite de Natal penetrou no quarto. Houve estrellas no cortinado. Ondas de canto-chão vêm morrer aos pés do grande leito. Foi uma invasão de hymnos frescos, e de ingenuos canticos do natal. E tudo isso, piedade, fé, poesia christã, musica meridional, fervor sincero, grandiloquencia do orgão, pureza das vozes infantis, cordialidade das vozes populares, tudo isso, misturando-se á alma esparsa dos altivos antepassados, como o perfume do incenso misturava-se ao virtuoso perfume um pouco antiquado da velha residencia, tudo isso fez alguma coisa de muito nobre e extraordinariamente candido; essa mistura, manipulada á sombra, foi bafejada por azas de anjos; a creança aspirou-a com o primeiro trago de ar; e foi a alma do sr. de Bornier.

Vinte annos depois, em casa de Victor Hugo, em uma noite em que todas as glorias estavam ahi, um pobre poetasinho, todo cheio de confusão, occultava-se nos cantos, esquivava-se dos grupos famosos; acabava de refugiar-se em um vão de janella, quando a elle veiu reunir-se, gentilmente compadecida, a filha do mestre, Adela, que nessa manhã mesmo fizera sua primeira communhão.

Ainda trajava o seu adoravel vestido.

Apossou-se do convidado timido, fez-lhe confidencias, mostrou-lhe suas medalhas, suas imagens; entenderam-se á maravilha; e emquanto Theophilo Gauthier e Paulo de Saint-Victor scintillavam, ambos elles eram felizes e riam juntos. Porque o sr. de Bornier tinha conservado, em toda a sua alvura digna de emparelhar-se com veus de primeira commungante, sua alma de noite de natal.

A razão é porque fôra educado por mulher; por sua mãe, por duas tias de sentimentos delicados; e só tivera irmãs.

—Seu pae, gentil-homem rabujento, inspirava respeito sem ternura. Ficareis talvez um pouco surprezos de saber que o pae do sr. de Bornier era um gigante. Esse soldado-jardineiro, que primava em desenhar um parque, parece ter sido menos orgulhoso dessas proprias arvores que de uma arvore genealogica, presa por todas as raizes á mais velha rocha languedociana. Desde 1305, um bornier assigna actas em Aymargues. Em 1644 a familia é nobilitada. Entre os antepassados legendarios do poeta, folgo de vêr o bom S. Rock, que, sem duvida para recompensar á *Comedie Française* de ter sido, em Pariz, a melhor parochiana de sua egreja, impelliu para ella o ultimo de seus netos com um bello manuscripto nas mãos. Em 93, Estevão de Bornier emigra. E' encarregado por alguns realistas de levar, na Polonia, ao futuro Luiz XVIII, o producto de uma collecta de diamantes. Estevão viaja como operario ambulante, fazendo no torno, para viver, copinhos de buxo para ovos. Mas apresenta-se ao principe com uma altivez tão sem ceremonia que este, alegre da bôa fortuna, não percebe as tocantes calosidades dessas mãos cheias de pedras preciosas, e apenas offerece em agradecimento ao gentil-homem, pallido de fome, um annelsinho. A volta foi penosa; foi preciso tornear grande quantidade de buxo; a pacotilha não foi toda vendida; e mais tarde no solar de Bornier os convidados comiam os ovos nos copinhos do tio-avô... emquanto o poeta contava a historia, brincando com o annel, que o Rei lhe havia dado, preso á cadeia do relogio.

Os anneis, os copinhos, tudo era cheio de lembranças no solar de Bornier, e havia sobre tudo um cachimbo ainda cheio de fumo. Esse cachimbo, na batalha de Brienne, um official russo o fumava friamente, assentado sobre um tambor, no meio de um quadrado, quando pae de Henrique de Bornier, segundo tenente nessas guardas de honra, de quem Suger nos contou a turbulencia heroica, aborrecido de ver, entre os enormes fumos da batalha, essa nuvemsinha de fumo que subia zombeteira.—«Por Deus» resmungou elle, dirigindo-se a seu visinho de fileira, um certo marquez de Rochefort, [illegible] a carregar, «vamos ver qual de nós [illegible] esse cachimbo?» A' sexta carga, Rochefort [illegible] á bocca para commandar «Avante!» recebeu uma bala no paladar e carregou sem acabar sua palavra; á setima Bornier recebeu uma [illegible] carregou com a perna pendente; mas foi elle que, á oitava, conquistou o objecto e o imperador, apreciando esse modo de conquistar cachimbos aos dentes dos russos, condecorou com sua propria mão o colosso realista. Na segunda Restauração, Rochefort e Bornier se encontraram sobre a ponte Royal: elles de braços dados iam engajar-se entre os guardas do corpo; e não tendo mais do que matar o tempo, fizeram juntos *vaudevilles*. Os filhos depois se encontraram talvez. Não collaboraram.

Em 1830 Eugenio de Bornier entra em Lunel. Sempre rimar [illegible] o [illegible] homem se arruinara pela causa da duqueza de Berry. Casara-se com mlle. de Vibrac e tivera quatro filhos: um poeta e tres filhas. O poeta [illegible] ser orador. No pateo do collegio dos Irmãos das escolas, os pequenos se [illegible] vam ao redor delle gritando: «*Eh! zou! Henriquet! prêcha!...*» e Henriquet subindo a uma arvore como pulpito pregava. «Este menino será bispo», exclamou a familia, e pozeram-n'o no pequeno seminario de Versailles, depois no pequeno de Montpellier, depois no pequeno seminario de Saint-Pons.

Cresceu, não muito; veiu-lhe uma tibieza para o episcopado; escreveu versos; enviou-os a Victor Hugo. A resposta foi formidavel e prometteu o futuro. Tinha além disso a imprudencia do seminario, de representar peças theatraes no refeitorio. Bornier fez representar uma comedia, que lhe valeu uma cadeira na academia do collegio. Estava perdido.

Morrem seu pae e sua mãe. Tres irmãs soluçam, encostando-se a elle. A casa paterna é vendida por um pedaço de pão. E' preciso deixar Lunel, confiar as orphãs a parentes. Ellas se apegam a elle, as irmãsinhas! Ah! não é facil desprender as queridas mãos que agarram o pobre redingote! Mas trata-se de ser um bravo pescadorzinho de lua, ir pescar a lua em Pariz, no Sena! Eil-o que, debruçado no parapeito, entre duas lojitas de livros usados, tem saudades das aguas Vidourle. Aqui a agua não é bastante clara, é muito agitada: entre os empurrões dos caes a cabeça lhe gyra; no bairro Latino falta-lhe a coragem; tem nostalgia; parte; quer voltar para morrer no Languedoc... e pára em Douraine, em casa da marqueza de Rochemore.

Essa marqueza era uma das duas tias que o educaram. Eram duas, duas marquezas: a marqueza de Rochemore e a marqueza d'Argens. Essas duas antigas damas de honor da duqueza de Angoulême tinham tomado em suas mãos esguias o coração do menino, que pelas ferias vinha brincar em casa dellas e o tinham amoldado de em modo scismador. Junto dessas duas mulheres, da virtude mais sentimental, o selvagem fugido das charnecas aprendia todas as graças moraes, ajudando a dobrar novelos de lã. Ellas lhe ornaram suavemente o espirito, á luz da lampada. Aos finos raios do sol de Turaine, desenharam-lhe na alma um lindo jardim á franceza. De sorte que esse annel de Luiz XVIII, coberto de divisas que elle usava como berloque, não mentia, quando dizia balançando-se sobre seu collete: «Minha vida para o rei! a honra para mim!»—«Para Deus minh'alma! meu coração para as damas!» Sim, o coração do sr. de Bornier foi sempre para as damas. Reconhecido admirador de um sexo, ao qual elle devia suas educadoras, nunca cessou de compadecer-se da «escrava eterna».

La femme, ange déchu, meurtri, trainant son aile!
... Fille, un mari l'achète au père qui la vend;
Veuve, son fils, son frère, un étranger souvent
Dit: «La loi me la donne! Elle n'a qu'à le suivre;
Si bien que jusqu'à l'heure où la mort la délivre
Elle a pour seul bonheur qu'elle puisse obtenir
De porter dans ses flancs ses tyrans à venir!

«Mas», ajunta elle em versos que estimava tão particularmente que depois de os ter posto no *Apostolo*, tornou a pôl-os em *Mahomet*, para se repetissem em sua obra como o *leit-motiv* de seu feminismo christão,

Mais quelqu'un est venu briser ce joug infame,
Il a mis une étoile au front blanc de la femme...
... Et dit: Au haut du ciel, dans l'ombre du saint-lieu,
Régard! c'est ta mère a côté de ton Dieu!

Depois, de asa caida, misanthropo, que será salvo por não ser misogyno, Henrique de Bornier demorou no castello de Marcilly sur Maune. A marqueza de Rochemore, em tres sorrisos, o cura; e eu imagino que elle se lembrará de sua terna malicia, quando fizer dizer a Stellina, zombando das desillusões de Orfinio:

Moi-même, quand j'avais douze ans, quelle folie!
J'ai regardé le monde avec mélancolie!
C'est un air que l'on prend!...

(Continúa).

(*) *kobold*, genio das minas, elf.

NA MACIOTA...

CXXXIII

Sabem? Ante-hontem, lá, no *Correio*,
Julinho e Aróxa, Deus! Que atropelo!
Rasparam susto que não lhes conto:
Basta dizer-lhes que houve receio
De que a *lambança* chegasse ao ponto
De escova ao pêlo...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Conforme promettemos, começamos hoje a publicação do esplendido discurso do sr. Edmond Rostand, proferido por occasião de tomar asento na Academia de Lettras de Paris.

Esse discurso, devidamente traduzido pelo nosso talentoso patricio dr. Leal de Barros, transcrevemos do supplemento de *Le Gaulois*, de que nos enviou gentilmente, da capital de França, um exemplar o nosso distincto conterraneo dr. João de Medeiros Peretti.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Ampliando a nossa noticia telegraphica sobre a sessão do senado federal, em 19 do mez proximo passado, damos ligeiro resumo dos discursos pronunciados n'aquelle dia.

O sr. Joaquim Catunda, representante do Ceará, falou para pedir explicações ao sr. Azeredo de alguns topicos do seu discurso da vespera. Tendo tambem ouvido falar em colligações de grupos nas duas casas do congresso, quer saber si ellas existem e com que intuitos. Não pactuará com nenhum dellas e o seu procedimento será sempre sem espirito de compromisso por este ou por aquelle, e isto emquanto não houverem partidos organizados em volta de grandes idéas nacionaes.

Observa que o senador por Matto Grosso está naturalmente magoado com o resultado da verificação de poderes das eleições daquelle Estado na camara, e assim foi injusto no qualificativo, de subserviencia que deu áquella corporação. Não é exacto que tivesse havido intervenção do sr. presidente da Republica, que aliás como homem politico póde e tem o direito de dar a sua opinião, quando interrogado, sobre negocios meramente politicos.

Quanto ao que alludiu o sr. Azeredo sobre o procedimento naquella verificação de poderes, do chefe politico do Ceará, declara que nem tudo um director de grupo póde obter dos seus amigos. Conclue o orador profligando os falsificadores de actas que em sua opinião são mais criminosos do que os fabricantes de moeda falsa.

Occupou em seguida a tribuna o sr. Glycerio, senador por S. Paulo, que, depois de historiar a vida eleitoral do paiz, apresentou o seu projecto de reforma eleitoral.

Falou depois o sr. Azeredo em resposta ao senador pelo Ceará, que lhe fez uma serie de interpellações.

S. exc. não quer que as opposições possam ser representadas no congresso, porque só os governos estaduaes podem fazer alistamentos e eleições regulares. Assim s. exc. referiu-se a actas falsas como si o Ceará fosse uma vestal em negocios eleitoraes. A palavra *subserviencia* de que se serviu o orador já foi empregada, ha dous annos, no senado pelo sr. Catunda quando repetiu as palavras vibrantes do dr. Alberto Salles, referindo-se á subserviencia do congresso no governo do dr. Campos Salles.

Quanto ás colligações de que falou s. exc. o orador não as conhece, salvo si foi a colligação que se fez antes da eleição do sr. Rodrigues Alves e a que não pertenceu.

Expõe em seguida a que houve de facto com a representação do Ceará a respeito da verificação de poderes das eleições em Matto Grosso, na camara. Fizeram-lhe promessas a que faltaram, declarações solennes que não cumpriram.

CAMARA

Na sessão do mesmo dia da camara, discutiu-se, além do projecto, prorogando os poderes do prefeito do Districto Federal, o reformando a lei eleitoral para as eleições federaes.

Nesto ponto o sr. Manoel Fulgencio, deputado por Minas, fez considerações contra o projecto, apresentando um requerimento para que o projecto voltasse á commissão de constituição.

O sr. Neiva, representante da Bahia, pedindo a palavra, apoiou essa lembrança, para a mesma commissão dar parecer sobre as emendas, entre as quaes a que fundamentará tornando *facultativo* e não *obrigatorio* o voto a descoberto, como determina o art. 35.

Observa que o general Glycerio já tem no senado o seu projecto sobre reforma eleitoral; que já ha ali a ser discutido o projecto Gonçalves Chaves; e ainda sabe-se que eminente chefe politico, o illustre sr. Rosa e Silva, tem compromisso solennemente tomado de apresentar projecto sobre tal momentoso assumpto; tudo pois leva a convir que não haja tal açodamento.

Faz historico do escrutinio secreto desde o seculo VI de Roma; e demonstra a sua necessidade principalmente neste paiz; salientando que outras nações mais adeantadas ainda não aceitaram esse alvitre. Ouve dizer que se tenta fazer um alistamento de censo muito elevado; desde já se emprazá a combater essa medida que julga attentatoria aos direitos dos seus concidadãos; cita em abono de sua opinião, a de diversos escriptores; mostra desde quando o suffragio, como ora é comprehendido, vigora, e lembra as modificações havidas na França e em outros paizes.

Não se póde voltar a 1820, em que só os ricos podiam ser eleitores; o pobre tem talvez mais interesse, e dá as causas. Convém em que ha necessidade da reforma, que é ella anciosamente desejada; e conclue reproduzindo o pensamento de Remusat—de que o meio legal de fazer interessar o povo em seu governo é dar-lhe amplo direito de voto; e o nosso dever é principalmente legislar de modo a que o povo se convença de que está garantido contra os dolos dos costumeiros fraudadores, contra a prepotencia dos governos; e que emfim deve concorrer ás urnas, e não dellas fugir, o que é um erro.

Apolices municipaes

Em cotação sempre ascendente estão actualmente as apolices municipaes, obtendo na praça a quantia de 85$000.

Para esse resultado muito tem contribuido o exacto cumprimento da lei emissora, por parte do digno prefeito do Recife illustre sr. dr. Santos Moreira que ainda hontem, fez recolher ao banco do Recife a prestação correspondente á ultima quinzena do mez passado, no valor de 6:500$000, destinada, como se sabe, ao pagamento dos juros e resgate das mesmas apolices.

Addicionada a essa prestação, fica a somma recolhida ao banco do Recife elevada á quantia de 78:000$000.

Hoje será aberto, na thesouraria, o pagamento dos juros, vencidos a 30 de junho findo, continuando todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, a fim de não prejudicar o pagamento do mez passado ao funccionalismo municipal, pagamento que deverá ser feito antes da primeira daquellas horas.

Até hontem haviam sido substituidas apolices antigas pelas da nova emissão no valor de 495:800$000, sendo na occasião pagos os respectivos juros na importancia de 59:429$293.

A thesouraria da municipalidade está convidando os possuidores das apolices de antigas emissões a virem trocal-as pelas das novas, não só para serem pagos dos juros vencidos até 15 do corrente, como ainda para concorrerem ao sorteio para o resgate de 300 apolices de 100$ cada uma, ou seja 30:000$000 ao todo.

Esse sorteio, que será realizado á 1 hora da tarde de 16 do andante, na sala das sessões do concelho municipal, será presidido pelo sr. dr. prefeito Santos Moreira.

São, pois, para louvar, o estricto cumprimento e a rigorosa exactidão com que por parte dos poderes publicos municipaes, se acreditam cada vez mais os titulos de sua divida fundada.

Nestas condições podemos felicitar o sr. dr. Santos Moreira, pela sua benefica administração, esperando do seu estimavel criterio e perseverança o soerguimento das depauperadas finanças municipaes.

NOTAS DIVERSAS

Cartas provenientes de Corumbá, cidade de Matto Grosso, affirmam que o beriberi está dizimando as praças do 16, 25, 27 e 29 batalhões de infanteria ali estacionados.

Dizem mais que, tendo sido já aberto um novo cemiterio, este, por falta de uma cerca, está sendo invadido por animaes que revolvem a terra, trazendo á superficie os cadaveres já em estado adiantado de putrefacção. A mortandade é enorme em consequencia da má alimentação das tropas.

*

Sabemos com fundamento que o sr. dr. Felisbello Freire, deputado por Sergipe, tratará brevemente na camara federal da questão dos frades, que tanto tem agitado a opinião publica.

O illustrado autor da *Historia Constitucional da Republica* tem estudos profundos sobre o assumpto, e, a julgar pela importancia das considerações, que adduzirá, o seu discurso irá produzir sensação.

*

Até o anno de 1899 a importação directa do café do Brazil era quasi nulla para a Hespanha; porém, a partir dessa data, dia a dia foi augmentando e hoje a importação representa 40 % do consumo total, sendo para notar que tal phenomeno se observa com mais intensidade depois que foi estabelecida a exposição do café brazileiro em Barcelona, graças á pertinacia do sr. Antonio Fernandes dos Santos, brazileiro, a quem a imprensa daquella cidade aconselha a installação de outra exposição em Madrid.

*

E' possivel que o dr. Henrique Diniz seja apresentado candidato á vaga deixada no senado mineiro pelo dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

Consta tambem ser candidato a igual cargo o dr. Leopoldo Correia, candidato depurado pela camara federal, no ultimo reconhecimento de poderes.

*

Perante o Supremo Tribunal Federal, juiz relator, o ministro Americo Lôbo, o conde de Valbranca requereu uma justificação de ausencia, em logar incerto, para citação, por edital, do principe Luiz Marie Ferdinand de Bourbon, herdeiro da princeza d. Januaria de Bragança (condessa d'Aquila) afim de, expirado o prazo do edital, comparecer na primeira audiencia para oppôr embargos ou a defesa que tiver á homologação da sentença do tribunal Civil de Nice (França), que o condemnou a pagar ao conde supplicante as quantias de frs. 82.163,45—frs. 1620 de juros e mais frs. 176.90 de custas, sob pena de revelia.

*

De um telegramma do Rio para o *Diario de Noticias*, da Bahia:

Chegado de S. Paulo, o dr. Rubião Junior conferenciou com o presidente dr. Rodrigues Alves, a quem declarou estar disposto a sustentar a candidatura do dr. Antonio Prado para successor do dr. Bernardino de Campos, na presidencia de S. Paulo.

*

Consta que, em retribuição á visita do cruzador *Barroso* a Montevidéo, virá ao Rio de Janeiro uma commissão de delegados uruguayos.

*

Está resolvida definitivamente a revisão da constituição do Estado do Rio, no sentido de tornar possivel a nomeação dos prefeitos pelo governador, de fundir as duas camaras em uma só e de augmentar as rendas estaduaes pela absorpção das municipaes.

*

Das *varias* do *Jornal do Commercio*:

Entre os objectos existentes na thesouraria da casa da moeda, foi encontrado um grande quadro a oleo, representando Sant'Anna, quadro que, segundo a descripção feita por Joaquim Manoel de Macedo, em o 1.º volume do Annuario Biographico de 1876, pagina 130, é trabalho do notavel pintor brazileiro Manoel Dias—O Romano, feito no fim do seculo XVIII, discipulo do celebre pintor Pompeo Baltoni.

Aquelle quadro, ao que se suppõe, era destinado á irmandade de N. S. Sant'Anna e não se sabe como foi ter á casa da moeda.

*

O pintor Manoel Dias, nascido na antiga villa do Macacú, provincia do Rio de Janeiro, falleceu em 1831, na cidade de Campos.

*

Já foi assignado o termo de transferencia da estrada de ferro de Cataguazes para a *The Leopoldina Railway Company*.

Essa estrada passará a denominar-se, com o consentimento do governo, *Ramal de Miraby*.

*

Lemos na *Revue Générale di Droit International Public*, no seu numero correspondente a março e abril ultimos, os seguintes conceitos acerca do *Ensaio sobre a vida e as obras de Hugo de Groot, (Grotius)* o livro do nosso compatriota dr. Sylvino Gurgel do Amaral, 1.º secretario da legação do Brazil e candidato á cadeira vaga na Academia Brazileira em Buenos-Ayres, ultimamente editado pela casa Garnier: «... L'ouvrage de M. Amaral, enrichi de documents inédits que l'auteur a pu se procurer grâce à ses relations diplomatiques et mondaines, prendra une place très-honorable au milieu des travaux antérieurs sur le même sujet. On y trouvera des renseignements qui avaient échappé jusqu'ici à la plupart des auteurs.»

A importante publicação franceza chama particularmente a attenção para o ponto da liberdade dos mares e para a opposição que a este principio soffreu no seculo XVII por parte do religioso portuguez Seraphim de Freitas, erudito largamente esquecido pelos tratadistas de jurisprudencia maritima internacional, e cuja obra, *De juste Imperio Lusitanorum Asiatico*, é analysada e commentada pelo diplomata brazileiro no seu *Hugo de Groot*.

Commemoração de Floriano

Recebemos hontem a seguinte carta dos distinctos officiaes da armada, capitão de fragata Raymundo Frederico K. da Costa Rubim, capitão do porto do Estado, e 1.ºs tenentes Ernesto Mafaldo de Oliveira e Frederico Villar, a que gostosamente damos publicidade:

«Com surpresa e magua lemos hoje na imprensa d'aqui uma descripção da sessão promovida pelo «club civico Silva Jardim» em homenagem á memoria do marechal Floriano. Nada mais natural e nada mais legitimo, realmente é, do que a reunião em qualquer parte de um numero qualquer de individuos de um mesmo crêdo politico, para o fim determinado de se entregarem ás mais amplas expansões de seu culto ou de suas idéas; ninguem teria o direito de apedrejar ás synagogas e nem ás mesquitas, que por acaso se erguessem nesta capital, pelo simples facto de professarem os seus adeptos estas ou aquellas idéas, contrarias as suas, mesmo que fossem ellas as mais disparatadas, desde que não affectassem á ordem ou á moral publica; não só as leis que nos regem, como os mais comesinhos principios da educação caseira garantem a toda a gente, no nosso paiz a mais ampla liberdade, neste particular; mas, mesmo nos templos do Oriente, mesmo nos templos do mais obscuro fetichismo, não se insulta e não se offende ás crenças de ninguem. Nesta conformidade, causou-nos dolorosa impressão e surpresa a sciencia de que naquella solennidade, um orador de todo desconhecido dos homens de nomeada illustre nesta terra, se lembrasse de, sem nenhum motivo que o justificasse, de nenhuma forma, atacar o nome glorioso de almirante Saldanha da Gama, a marinha e a illustres personalidades salientes em nosso paiz.

O «club civico Silva Jardim» tem com certeza nas normas dos fins, a que se destina, intuitos muito mais elevados e muito mais nobres, como os traçados pelo programma apresentado por occasião de sua fundação, do que aquelles a que se prestou pela pessôa de seu presidente!

Não é insultando á direita, á esquerda, cegamente, não é abusando do justo prestigio dos nossos camaradas do exercito que, por aquella forma, se evidencia o valor do marechal; expuzesse o orador os grandes serviços prestados ao paiz pelo valoroso soldado; mostrasse os meritos do fallecido, si os tinha, dissesse a seu respeito tudo quanto de mais grato podesse haver para os admiradores de um illustre morto, mas não descesse a manchar uma commemoração civica, para muitos sincera e digna; não turvasse a tranquillidade dos nossos corações e não perturbasse a paz da familia brazileira, insultando aquelles de quem guardamos uma saudosa e muito delicada recordação pelo muito que amaram a este paiz e pelos serviços que a elle prestaram na paz e na guerra!

Os juisos da imprensa, os conceitos externados por toda a gente criteriosa de Pernambuco e de toda a parte, mesmo pelos mais sinceros e apaixonados amigos do marechal, são a devida correcção do joven orador que, baldo de eloquencia, procurou ferir a quem nada tinha de commum com a solennidade de então, escandalizando a sociedade e forçando a retirar-se o digno governador do Estado, que se portou como um cavalheiro correctissimo, deixando ao orador a liberdade de que só os fócos devem gozar!

Quanto ás suas pouco delicadas expressões com relação á marinha... se comprehende que ellas não conseguiram sair do theatro!

Quanto ao almirante Saldanha que

«Deu á Patria a vida inteira
Morreu por ella, [illegible] a historia
[illegible] o pavilhão brazileiro
Legando do mundo imperecivel gloria»

Nem falemos!

A historia glorifical-o-á opportunamente com a mesma seriedade com que o nosso povo julgará o incauto presidente e orador do dia [illegible]»

Folgamos de vêr secundadas pela palavra dos dignos representantes da gloriosa armada nacional entre nós, as considerações, que adduzimos hontem sobre o lamentavel incidente occorrido no theatro Santa Isabel, determinado pela leviandade de um orador desconhecido no seio da sociedade pernambucana.

O culto á memoria dos homens illustres é um dever civico, dos de alta monta. Mas, para tornal-o mais digno, é mister a tolerancia de todas as opiniões, a consideração ás crenças alheias e o que é mais, o respeito ao tumulo sagrado dos que morreram glorificados pela patria.

Os inferiores do extincto 1.º batalhão de infanteria policial fizeram hontem uma manifestação de apreço ao seu ex-commandante, o brioso major Antonio Peregrino de Faria.

A's 3 horas da tarde, obtida a necessaria venia, dirigiram-se os inferiores do corpo ao gabinete do commando e ahi, servindo-lhes de interprete o tenente Manoel Feitosa de Lima, offertaram-lhe um bem trabalhado par de esporas de prata, como prova da sympathia e estima que entre os referidos subalternos gosa o sr. major Peregrino.

Respondeu-lhes o ex-commandante em commovidas phrases, agradecendo a delicada lembrança dos seus companheiros d'armas.

Deixando hontem o commando do batalhão que tão zelosamente dirigiu cerca de 3 mezes, essa expontanea manifestação dos inferiores é a mais significativa prova da cordura e rectidão do sr. major Peregrino de Faria.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo a nossa folha, não recebemos o restante dos telegrammas de nosso correspondente, devido estarem as linhas defeituosas.

×

Pedem-nos chamemos a attenção dos leitores para o balancete do semestre de janeiro a junho do corrente anno, do «Monte-pio portuguez beneficente», publicado na secção competente deste *Diario*.

×

De passeio nesta capital teve a amabilidade de vir cumprimentar-nos acompanhado do nosso confrade sr. dr. Pedro Alexandrino, joven advogado de nosso fôro, o sr. Sebastião Cavalcante, redactor e proprietario do acreditado semanario *Gazeta de Pesqueira*.

Retribuimos agradecidos os seus cumprimentos.

×

A bibliotheca da faculdade de direito do Recife foi frequentada durante o mez de maio ultimo, por 989 leitores, dos quaes 433 consultaram 650 obras em 1038 volumes, occupando-se os demais com a leitura de jornaes avulsos.

×

Hoje, no logar e horas do costume, haverá sessão ordinaria do conselho superior da Propagadora da instrucção publica.

×

Pela casa dos srs. Martins Fiuza & C.ª foi vendido o bilhete n. 5989 da 111—3ª loteria da Capital Federal, extrahida hontem e premiado com a sorte de 500$000, bem como as approximações e dezena do referido numero.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

NO LAR

Consorciar-se-ão no sabbado proximo, o sr. Alvaro da Silva Braga, socio proprietario da Drogaria Braga e a exm.ª sra. d. Elvira Seixas, gentilissima filha do sr. coronel Raymundo Seixas, acreditado negociante de nossa praça.

A lua e sua influencia

Do *Jornal do Commercio*, do Rio, de 25 do mez passado:

Se ha quem duvide da influencia da lua sobre a vegetação, o crescimento dos cabellos ou sobre a maneira de pensar e sentir, muita gente ha que, considerando a força enorme do nosso satellite, força poderosissima que faz mover quotidianamente a massa ingente dos mares, não recusa á lua a faculdade de actuar sobre a seiva das plantas ou sobre as moleculas da nossa materia cerebral.

Assim, aconselha uma revista ingleza aos seus leitores a cortarem o cabello na phase crescente da lua, se quizerem ter uma cabelleira abundante e sã. E depois desse conselho, que daria trabalho apenas uma semana ou pouco mais, no espaço de um mez, aos cabelleireiros, a mesma revista lembra aos seus leitores que é nocivo dormir ao relento quando a lua é cheia.

Se o sol é prejudicial á pelle, a lua ainda o é mais. As pessoas que habitam o campo dizem que as muralhas expostas á acção da lua se estragam muito mais rapidamente do que as outras; se a lua tem a propriedade de deteriorar a pedra, porque se duvida de que ella prejudique a tez?

Quanto á acção da lua sobre a vegetação, foi, conta o texto que nos fornece esta noticia, estabelecida por observações seculares.

E jamais duvidarão dessa influencia, nem se arrependerão de ter fielmente acreditado nella, os cultivadores e os jardineiros.

Assim, ha vantagem, apparentemente, em semear na lua nova todas as plantas de que se deseja utilizar na fructificação: as ervilhas, os feijões, etc. Os camponezes dizem que «a lua as faz crescer.»

Quanto ás saladas, couves e raizes, taes como rabanetes, nabos, cenouras, etc., convém que sejam plantados na lua cheia; e essa é a época igualmente favoravel ás cebolas, á salsa, á chicorea, etc.

Os lenhadores asseguram que a madeira cortada na floresta no periodo da lua crescente, fica em pouco tempo bichada. A que se corta no minguante conserva-se indefinidamente. Numerosos cultivadores têm notado que o trigo e outros cereaes, semeados em determinada phase da lua, particularmente quando sopra o vento do norte, são invadidos pelo esphacelo. E' tambem conveniente observar a phase da lua quando se plantam arvores. Nas condições citadas, as arvores ficam sem fructo tantos annos quantos os dias decorridos entre a sua plantação e a lua nova.

Refere Léo Svavius que a violeta lunar (mondkrant) ganha uma folha todos os dias durante o crescimento da lua e perde todos os dias uma, emquanto a lua decresse. E', porém, certo que os cultivadores do sul da França dizem que as figueiras fructificam no fim de tantos annos quantos foram os dias passados entre o primeiro da lua nova e aquelle em que foram plantadas.

A lua tem influencia sobre os animaes. Os coelhos e os pintos que nascem na lua nova, asseguram os camponezes, têm mais vitalidade do que os outros. Certos piscicultores pretendem que a ova fecundada no crescente se reproduz integralmente, o que não se dá em outra qualquer época.

Os que fazem o commercio das pennas de avestruz não hesitam em affirmar que a avestruz sahida do ovo na lua nova é a que apresenta pennas mais bellas e mais finas.

Quanto á influencia da lua sobre o cerebro humano, sabe-se que ha pessôas cujos nervos se manifestam desagradavelmente na lua cheia e loucos sobre o estado dos quaes o nosso satellite tem visivel dominio.

O conductor chapa 12 da companhia ferro carril, sr. Cesario Luiz Meira de Gusmão, que hontem fazia a viagem de 2 horas e 57 minutos da tarde, da estação para Afogados, na occasião em que no estribo do bond procedia á cobrança dos passageiros, foi, ao chegar á curva da rua do Bom Jesus, para a do Marquez de Olinda, oitão da egreja do Corpo Santo, apanhado pelas costas por uma carroça, que o opprimiu de encontro a um dos balaustres do bond.

O sr. Cesario ficou muito maltratado, principalmente no baixo ventre.

Levado no mesmo bond até a ponte *Sete de Setembro* foi ahi transportado para um outro carro, que o conduziu ao escriptorio da companhia, d'onde foi conduzido para a casa de sua residencia no becco da «Molofa, em Fora de Portas.»

Immediatamente foi chamado o medico da companhia, sr. dr. Manoel Carlos, que prestou os seus serviços medicos ao sr. Cesario.

O cocheiro, que conduziu o vehiculo que motivou o accidente, evadiu-se.

O subdelegado da freguezia do Recife, sr. capitão José Vicente, tomou conhecimento do facto.

No dia 22 do mez ultimo, em terras da Usina *Bosque*, pertencente ao municipio de Amaragy, á margem da linha ferrea de S. Francisco, foi encontrado o cadaver de um individuo, que depois reconheceu-se chamar-se José Ignacio.

O subdelegado local, sr. Regis de Moura, tendo conhecimento do facto, para ali se dirigiu, acompanhado de peritos, que procedendo ao necessario exame, chegaram á evidencia de ter sido o alludido individuo fulminado por um ataque de congestão cerebral.

Bisbilhotices

O *Lucas* hontem nos *Sustenidos e Bemóes*, coitado! metteu os pés pelas mãos, que foi uma completa desgraceira!

Francamente, confessamos, que nunca o vimos tão caipora; chega nos até mesmo, a parecer que não é da lavra do Aroxa, o que sob a assignatura de *Lucas* estampou o vespertino.

Pois, senhores, será possivel que o Aroxa, jornalista conhecidissimo, advogado provectissimo, cantos primorosissimo, linguistico profundissimo e tantas outras coisas em issimo, tivesse escripto aquellas bellezas de estylo ?!!!

Ainda mesmo, que o nosso velho camarada não dispozesse de todos esses predicados, a pratica, a grande pratica da imprensa, que incontestavelmente possue, não o faria commetter certas coisas.

E com que malvadez o *Lucas* nos *Sustenidos e Bemóes* supplicou a politica, pondo-a entre nós, toda suja, toda porca, coitadinha! fazendo-nos lembrar os velhos tempos da inquisição!

Duvidam acaso, os leitores de que ainda hoje, haja pessoas de instinctos tão perversos, que pratiquem tamanhas atrocidades? !pois leiam as proprias palavras do malvado:

«... Estou certo de que quem escreveu isto não conhece, entre nós, a politica. Por cá a coisa é muito diversa...»

Leram, não é assim ?!! leram e como nós tambem as suas boccas se abriram, no maior dos pasmos ?!

A realidade surprehendeu, não é verdade ?!! nós tambem nos surprehendemos, mas duvidamos que o Aroxa seja o auctor de tudo aquillo.

Alli ha dedo do Rodolpho, embora digam o contrario todos os redactores do *Correio*, inclusive o Aroxa.

* * *

Thomé não póde ver Balthazar seltar um foguete, que não corra, deitando a alma pela bocca a apanhar a taboca, e triste daquelle que o impedir!

Malcreadinho e cheio de vontades, se alguem antes do que elle apanha a taboca de Balthazar, está com um inimigo rancoroso, capaz das maiores vinganças.

Risus bem póde dizer do que elle é capaz; só porque um dia deu-lhe na veneta dizer que Balthazar escrevia certo, Thomé zangou-se e rasgando todos os seus *retalhos da mesma chita*, os sacudio no caixão do lixo.

Deixemos porém isso de margem, que, nada tem com o que vamos tratar.

Desde muito que *A Provincia* publica aos domingos e quintas-feiras um supplemento, a que vulgarmente chamam *A Provincia Pequena*, por ser uma outra *A Provincia* em ponto menor.

Thomé tambem ha muito desejava imital-a, mas não apparecia uma occasião opportuna, até que ante-hontem finalmente chegou o momento desejado e o *Jornal Pequeno*, teve o seu feliz successo, um outro *Jornal Pequeno*, em ponto menor.

Assim que o primeiro exemplar sahiu do prelo, Thomé correu a *A Provincia* e cheio de alegria, exultando de contentamento, deu a Balthazar um exemplar do *Pequenininho*.

Balthazar vio, o que alegrou ainda mais o loiro jornalista, que preparou-lhe uma nova surpresa, publicando hontem em resumo como editorial do vespertino os editoriaes de *A Provincia* sobre Antonio Silvino. Nem ao menos o titulo o Thomé, o Thomezinho do coração do Balthazar, teve o cuidado de substituir.

E' de força!

A MENTIRA

Com o correr dos tempos, segundo certos estudos profundos, a mentira será eliminada da lista dos peccados mortaes. Os que sentem o espirito sobrecarregado do peso de uma falsidade, em vez de revelal-a ao ouvido consagrado de um confessor, dirão ao medico com maior ou menor tranquillidade: «Doutor, tenho symptomas de faltar a verdade. Hoje tive um ligeiro ataque de pequenas mentiras». E será preciso acudir-lhe como se soffresse de bexigas ou novralgias.

Segundo a abalisada opinião do dr. Talbot a inclinação á mentira revela um estado morbido, doentio, da pessôa. Esse mão estar não é representado por qualquer microbio, indica porém pobreza de sangue, falta de saude e de força. Por exemplo, um estudante doentio é em geral preguiçoso. Para desculpar sua preguiça procura desculpas e naturalmente roda de mentira em mentira. Uma pessoa sadia é quasi sempre energica, não adoece de covardia moral, que é a base de muitas mentiras.

Seja, porém, esta uma enfermidade ou extravio do espirito, é um problema difficil de resolver e no primeiro caso, difficil de curar, pois segundo se affirma «mentir é humano, dizer verdade prerogativa divina.»

O sr. capitão Chrispiniano Angelim, delegado de policia do municipio de Limoeiro, acaba de apprehender de diversos individuos suspeitos, cinco cavallos e uma burra com os signaes abaixo declarados, os quaes se acham depositados na respectiva delegacia, afim de serem entregues a seus legitimos possuidores:

Um cavallo castanho, de dez para onze annos de edade, com crinas, inteiro, grande, tendo dous pés brancos, crinas brancas na testa e andador de baixo; um dito castanho, de nove para dez annos de edade, com crinas grandes, tendo a mão esquerda branca, crinas brancas na testa e andador de baixo; um dito rodado pedrez, de nove para dez annos de edade, ripado, andador de meio e passeiro; um dito rodado, de oito annos mais ou menos, lerdo, inteiro, descadeirado e tamanho regular, um dito rodado, de oito para nove annos de edade, castrado e sellado sem nenhuma estrada, e uma burra castanha, de quatorze para quinze annos de edade, ripada, tendo o pé esquerdo aleijado.

ALMA RELIGIOSA

Começa hoje, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, o triduo preparativo da festa do sagrado Coração de Jesus, finalizando com a benção do S. S. Sacramento.

A festa, que terá logar no proximo domingo, será revestida do maximo brilhantismo, prégando por occasião da missa o rvdm. monsenhor Marcolino, governador do bispado.

Haverá á tarde, procissão e *Te-Deum*.

✠ Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, na matriz de Gravatá, por d. Josepha Delphina do Rego Barros.

Tambem ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por Francisco José Regallo Braga.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

Appareceram ultimamente as seguintes obras:

ROMANCES:—*Conceição*, do sr. Henrique Cancio—Bahia, ao qual já nos referimos nos *Escorços litterarios*, e *Aventuras de Manoel João*, do sr. Affonso Celso, da Academia Brazileira,—Rio de Janeiro.

POESIAS:—*Segunda messe*, do sr. Jayme Guimarães—Rio de Janeiro. O autor, filho de Luiz Guimarães, já tem publicado um livro de versos *De amor*, prefaciado pelo sr. Luiz Delphino.

⁂

O illustrado jesuita allemão padre C. Teschauer, que tem escripto notaveis monographias sobre assumptos ethnographicos americanos e brazilicos, publicou uma critica muito lisongeira á *Historia do Brazil* do sr. João Ribeiro, no *Historisches Iahrbuch der Gorres Gesellschaft*, annuario especial que se publica em Munich.

NO ESTRANGEIRO

Até os ultimos jornaes francezes tinham sido publicados em Pariz os seguintes livros:

ROMANCES:—*Rival de don Juan*, do sr. Louis Bertrand; *Scrupule de vierge*, do sr. Henry Rabusson; *Bonheur manqué*, segunda edição, do sr. Georges de Porto Riche; *La comtesse Panier*, do conde de Cumminges; *Pour elles*, do sr. Adolphe Chenevière; *L'Expiation*, da condessa de Tramar; *La Mouette*, dos srs. Alain Morsany e Jean Beslière; e *Le roseau de fer*, do sr. Henri Duvernois.

CONTOS:—*Dans ce monde et dans l'autre*, do sr. Edouard Ducoté, e *A quoi tient l'amour*, do sr. Emile Blement.

POESIAS:—*Les visions sincères*, do sr. Jacques Normand.

HISTORIA:—*Histoire du second Empire*, sexto volume, do sr. Pierre de la Gorce; *Maréchal Bessières, duc d'Estrie*, do sr. André Ratel; *L'expansion de la nationalité française*, estudo sobre o seu futuro, do sr. J. Novicow; *Paris sous le consulat*, do sr. A. Aulard, professor da universidade de Pariz, e *Souvenirs de Mme. de Maintenon*, 2.º volume, dos srs. conde de Hanssonville e Gabriel Hanotaux, da Academia Franceza.

PHILOSOPHIA: — *Les affirmations de la conscience*, do sr. Gabriel Séailles.

VARIEDADES:— *Charles Baudelaire*, ligeiro estudo sobre esse poeta, pelo sr. Felix Gautier; *Pages choisies de Dickens*, com uma introducção do sr. Gausseron; *Chez les russes*, do sr. Emile Delage, e *Voyages au Maroc* (1899-1901), do marquez de Segonzac. Este livro tem actualmente todo o interesse, pela importancia que a questão de Marrocos assume perante o mundo culto.

⁂

Como já dissemos, foram eleitos membros da Academia Franceza, em substituição de Gaston Paris e de Ernest Legouvé, os srs. Frederic Masson et René Bazin.

O primeiro teve como concurrente o sr. Jules Delafosse e o segundo os sr. Emile Gebhardt, Gustave Larroumet e Jules Breton. Foram candidatos ás duas cadeiras indistinctamente os srs. Cunisset-Carnot, primeiro presidente da côrte de Dijon, e Bellanger, do grupo dos phantasistas.

Retiraram suas candidaturas os srs. Edmond Harancourt e Georges de Porto-Riche.

A Academia Franceza coroou recentemente diversas obras, entre as quaes *Gillette*, o delicioso romance do sr. Jean Thorel.

O menor Manoel Gregorio da Gama, alcunhado Manoel *Bagre*, segunda-feira ás 11 da manhão, na occasião em que montado a cavallo, passava pelo logar *Casa Forte*, 1.º districto policial do Poço da Panella, atropellou a mulher de nome Innocencia Maria da Conceição que ficou muito maltratada.

Motivou o accidente ter o animal em que *Bagre* cavalgava, disparado em consequencia de um buscapé, que fôra soltado perto do mesmo animal.

O sr. capitão Góes Cavalcanti, subdelegado daquelle districto, syndicando sobre o facto, conheceu da sua casualidade.

Innocencia, foi conduzida para a sua residencia, onde se acha em tratamento.

O uso da madreperola está actualmente tão em moda para botões de roupas de senhoras, que o seu preço de janeiro do corrente anno para cá subiu de £ 100 (cerca de 2.000$) por tonelada.

Vida social

Como foi annunciada, realizou-se no domingo ultimo a sessão extraordinaria, com que o gremio jaboatonense *Seis de Março* solemnizou o 8.º anniversario da morte de Floriano Peixoto.

Ao meio dia foi aberta a sessão, pelo presidente honorario dr. Alberto Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Oscar de Mello.

Usaram da palavra o orador official sr. João Campello, e os srs. Luiz Leão (socio correspondente), Samuel Campello, José Barreto, José Duarte e Normando Silva (socios effectivos), sendo todos muito applaudidos ao terminarem os seus discursos.

Depois foi distribuido o n. 4 d'*O Phanal*, orgão do gremio.

— Reuniu no domingo 28 do corrente, o gremio litterario *Pantheon de Lettras*, sob a presidencia do sr. Luiz Parente Vianna Sobrinho, tendo por secretario os srs Aldemar Soares da Silva e Alvaro Simões Barbosa.

Após a leitura da acta, approvada sem debate, passou-se ao expediente, usando o sr. Manoel Alves Barboza Netto da palavra para solicitar a eliminação, que lhe foi concedida. Em seguida fôram acceitos como socios effectivos os srs. Henrique d'Albuquerque Mello e Eduardo Thadêo de Miranda Couto e como honorarios os srs. Paulo Pereira Simões Sobrinho e Luiz Antonio Pereira Simões.

Achando-se vago o cargo de fiscal que occupava o sr. Manoel Alves Barbosa Netto, foi eleito o sr. Eduardo Couto.

Encerrado o expediente, passou-se ao jury historico de Maria Antonietta, rainha de França, que teve por promotora a exma. sra. d. Maria Magdalena de Queiroz Vianna e por advogado o sr. Isaac Vernet, sendo a réo absolvida por unanimidade de votos. Passando-se á palestra litteraria, tomou parte nella o sr. Isaac Vernet, lendo a chronica da semana, que foi approvada. Por terem adoecido os srs. Luiz Parente Vianna Sobrinho e Alvaro Simões Barbosa, deixaram de apresentar suas theses, sendo os mesmos designados para apresental-as na proxima sessão.

Passando-se ao sorteio das theses, foi sorteado o Marquez de Pombal, que terá por promotor o sr. Eduardo Couto e por advogado o sr. Alvaro Simões Barbosa, sendo sorteado o seguinte conselho de sentença: srs. Manoel José Tinoco, Carlos Teixeira Lopes, Alfredo Simões Barbosa e Luiz Parente Vianna Sobrinho.

Para a palestra litteraria foi sorteado o sr. Isaac Vernet, afim de fazer a chronica da semana,

— Domingo ultimo, sob a presidencia do sr. José Barreto, secretariado pelos sr. Samuel Campello e Oscar de Mello, o gremio jaboatonense *Seis de Março*, effectuou sua 16.ª sessão ordinaria.

Lida a acta, passou-se ao expediente que constou de duas propostas: uma do sr. João Campello e outra do sr. Homero Varella, sobre assumptos sociaes. O sr. José Barreto, propoz que o sr. Homero Varella, fosse considerado socio honorario e o sr. Homero Varella, deu uma satisfação sobre uma commissão da qual estava incumbido.

O orador sr. João Campello felicitou o sr. Homero Campello, que agradeceu.

Achando-se presente, foi tambem cumprimentado pelo orador sr. João Campello, o novo consocio José Marianno Carneiro Leão Filho, que agradeceu.

Passando-se á palestra litteraria, nella tomaram parte: Severino Rocha, lendo a «Chronica da semana»; Oscar de Mello, lendo a poesia «Adeus» (ao Antonio Rocha); João Campello, falando sobre «Saldanha da Gama»; José Duarte, lendo o «Soneto trocista» (ao Ulysses Barreto); e Samuel Campello, lendo o soneto humoristico «Ella».

Depois fôram nomeados: José Duarte, para fazer a chronica da semana; Normando Silva, para dissertar a these que melhor lhe convier; e Carlos Camara Lima, para tomar parte na palestra litteraria.

Encerrada a sessão, foi designada outra para o proximo domingo, na qual realizar-se-á o jury historico «Leão Coroado», que será defendido pelo sr. Ulysses Barreto e accusado pelo sr. Euclides Caneca.

— A loja d'*A Liga*, dos srs. Lima & C. sita á rua Barão da Victoria n. 20, remetteu-nos hontem para a associação «Liga contra a tuberculose» **331** coupons da empresa Ferro-carril

Com identico destino enviaram **833** coupons da mesma empresa o sr. dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, e **123** a gentil pequerrucha Nickaula de Sabá.

NICOLÁO II

Telegramma de Moscow noticia que o Czar Nicoláo II escapou ha dias milagrosamente de ser assassinado, no momento em que partia daquella cidade com destino a S. Petersburgo.

O assassino tentou aproximar-se do soberano, disfarçado com um uniforme do exercito.

O governo guardou sobre o facto absoluta reserva.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 162, anno 4.º da explendida *Revista da Semana*, illustração publicada pelo orgão fluminense *Jornal do Brazil*. Alem de finas gravuras e variado texto traz esse numero a mazurka *Pensativa*, para piano, de Eduardo da Silva Lima.

— Tambem accusamos o recebimento de:

O Relampago, anno 1.º n. 2, periodico humoristico que se diz propriedade de uma associação mysteriosa.

Versos do coração, brochura de Santos Netto, impressa na imprensa official da Parahyba do norte.

O talentoso dr. Castro Pinto, prefaciando os *Versos do coração*, diz do auctor: «Em Santos Netto, como em quasi todos os novels, o versejar é facil, mas não é correcto. Mas nelles ha um signal auspicioso—o instincto da forma. Se esta não sahe impeccavel, tambem não é rebuscada e sem estudo previo, sem arte mesmo, elle sabe o metro adaptavel a esse ou aquelle assumpto.» Concordamos *in totum* comeste juizo.

A *Carta pastoral* do exmo. sr. d. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo metropolitano de S. Salvador da Bahia e primaz do Brazil, escripta sobre o incendio da gruta do Senhor Bom Jesus da Lapa na noite de 1.º de maio de 1903. Nessa carta o virtuoso pastor bahiano pede ás suas ovelhas um obulo para a reconstrucção do santuario incendiado.

Os ns. 9 e 10, anno 7.º da *Tribuna medica*, repertorio scientifico que se publica no Rio de Janeiro. Occupam-se dos seguintes assumptos: Mortalidade das creanças em S. Paulo; Clinica cirurgica; Tratamento da phlegmatia alba dolens puerperal; Ouataplasma; Tratamento das metrites; Papel therapeutico dos levedos; Anomalias dentarias; A publicação do obituario; Revista das revistas e Bibliographia.

O n. 23, anno 17, do *Brazil medico*, revista semanal de medicina e cirurgia, com o seguinte summario: Interpretação da integridade da musculatura intrinseca occular na ophtalmoplegia nuclear; Palestras de botica; Associações scientificas; Tratamento da constipação de ventre nas creanças; Sobre a creação de universidades no Brazil; A strichnina no tratamento da febre amarella; Chronica e Noticias.

O n. 3 anno 1.º, do bem elaborado *Agricultor pratico*, com este summario: O problema do assucar; Syndicatos agricolas; A flecha da canna; o preço do assucar estrangeiro no mercado nacional; Cultura do fumo; Correspondencias; Notas e Noticias.

Foi hontem distribuido nesta cidade o n. 735 da *Lanterna magica*, periodico illustrado que o lapis do Tavora movimenta em franca hilaridade para os seus numerosos leitores.

— Recebemos o n. 11, anno 3.º d'*O Missionario*, orgão da missão baptista Pernambucana.

O novo presidente da Republica de Liberia chama-se Arthur Barclay.

Movimento Policial

O sr. Demetrio José de Albuquerque, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto policial da freguezia da Graça.

— O subdelegado do 3.º districto policial do municipio do Cabo, sr. Mendes Catonhé, remetteu em data de hontem, ao sr. dr. chefe de policia, 7 facas de ponta e 1 pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Regimento de infanteria

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão Luiz Pinto Ribeiro.

Ronda de visita um subalterno.

O regimento dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Entregou-se aos commandantes do regimento e do esquadrão de cavallaria os titulos de nomeação da respectiva officialidade.

— Foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço ao soldado da 1.ª companhia do regimento, José Estevão Bezerra.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 14 de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

⁂ Por portaria do ministerio da guerra, de 25 do mez findo, transmittida do sr. general chefe do estado-maior em telegramma de 30 do mesmo mez, foi nomeado auxiliar da delegacia de engenharia junto ao commando do districto, o alferes do 27.º batalhão de infanteria, Maximino Barretto.

⁂ Em vista da deficiencia de officiaes para o serviço, foi dispensado pelo commandante do districto, de encarregado da linha de tiro em Beberibe, o alferes do 2.º batalhão de infanteria Faustino Freire da Costa, passando a encarregado da mesma linha o 2.º sargento do 34.º da mesma arma, Francisco Ferreira do Nascimento que, por isso passou a prompto do emprego em que se achava no piquete do commando do districto.

Companhia de bombeiros

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, graduado, Alexandrino Marcellino da Silva n. 12.

Commandante da guarda a praça n. 14 e pessoal da mesma 11, 22 e 27.

Dia á companhia, a praça n. 1

Ordem á secretaria a praça n. 25.

Piquete, o corneteiro n. 39.

Uniforme n. 4.

MIMOS...

LXVII

«Fazem annos hoje:

. . . .

dr. Julio Maranhão, digno proprietario do *Correio do Recife*.»

(Do *Porta Cartões*, do *Jornal Pequeno*; de hontem.)

Se não fosse o *Pequeno*,
Julio, teu sorridente anniversario
Ficaria no olvido,
Te obrigando a cumprir calmo e sereno
Nesta vida cruel, triste fadario
De ser despercebido.

Tens modestia demais...
Eu bem sei disto e o mundo todo sabe!
Ponde-a porém de parte, e sem receio
Permitte que, teus rubros idéiaes
Humildemente gabe
Pelos artigos varios do *Correio*.

Sinceras saudações,
Em que jamais se occultam fingimentos,
Recebe, pois, de mim sem mais aquella...
E como virgem és de opiniões,
Deixa tambem, que dos teus conhecimentos
Ponha palma e capella.

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

Sob a direcção do illustre sr. dr. Adolpho Cirne realisará no sabbado proximo, 4 do corrente, o seu sarão mensal, o Club Internacional do Recife.

⁂

O empresario Sansone contratou para a temporada lyrica do Rio de Janeiro o tenor San Marco e a primadona Darclée. Caruso está contratado para a companhia do empresario Celestino.

⁂

«No theatro Polytheama de Buenos-Ayres foi hontem cantada com extraordinario exito a opera *Lorenza*, original do maestro Mascheroni, que dirigiu pessoalmente a execução.

Os interpretes principaes, Carcilli e San Marco, receberam durante a representação enthusiasticos applausos.

O autor da opera foi diversas vezes chamado á scena.

Ermete Novelli, que nunca tinha ido á Roumania, foi agora, dar quatro espectaculos em Bucharest, no theatro Nacional, recebendo extraordinarias ovações. Na noite da despedida, em que representou a *Morte Civil*, a manifestação final durou mais de meia hora. As senhoras, de pé nos camarotes, lançavam flores para o palco. A orchestra executou o hymno italiano. O rei, a rainha Isabel (*Carmen Sylva*) e os principes reaes conservaram-se na tribuna até o fim, applaudindo o eminente actor.

A' saida do theatro milhares de pessoas com baudas de musica e bandeiras italianas acompanharam Ermete Novelli ao hotel, acclamando-o sempre. Novelli teve que apparecer a uma janella e falar ao povo, agradecendo a manifestação. Houve gritos enthusiasticos de: «Viva Novelli! Viva a Italia! Viva a arte italiana!»

O rei Carlos agraciou o illustre artista com a medalha de ouro de primeira classe dos benemeritos da arte e a rainha offereceu a Novelli a sua photographia com uma dedicatoria amabilissima.

DESAPPARECIDOS

Hontem, a uma hora e meia da tarde, succumbiu na sua residencia, á Passagem da Magdalena, o coronel Silvino Guilherme de Barros, barão de Nazareth, antigo commerciante desta praça.

Victimou-o crudelissima enfermidade que por mais de um anno, o prendeu ao leito dos soffrimentos, sendo baldados todos os recursos, empregados pela sua desvelada familia e amigos dedicados.

O barão de Nazareth era pernambucano e contava 74 annos de idade.

Na politica desempenhou sempre com hombridade e dedicação papel saliente. Intelligente, de phrase facil, sympathica figura, sabia argumentar e impôr-se, conquistando admiração.

No antigo regimen, filiado ao partido liberal, em diversas legislaturas exerceu com a maior lealdade o mandato de deputado provincial; no actual, durante nove annos, occupou uma cadeira no senado Estadual, que soube honrar, com aquella mesma lealdade.

Não deixou um só inimigo politico em sua longa vida. Quer ha poucos annos, quando vivia bafejado pela prosperidade, quer ultimamente, quando conheceu de novo a adversidade, de que na mocidade se libertara pelo trabalho, o extincto não deixou nunca de ser um distincto cavalheiro, um amigo preciosissimo.

O barão de Nazareth era casado em segundas nupcias com a sra. d. Antonia Amalia da Cunha Barros, tendo deste matrimonio dois filhos, o sr. Silvino Guilherme de Barros e a sra. d. Elisa da Cunha Barros.

Do primeiro matrimonio com d. Francelina Ramos de Barros, teve apenas uma filha a sra. d. Euthalia Gurgel do Amaral, viuva do illustrado jornalista cearense, dr. José Avelino Gurgel do Amaral, actualmente residente no Rio de Janeiro.

O corpo do finado acha-se depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, devendo ter logar o enterramento hoje ás 9 e 1/2 horas da manhã, não havendo convites especiaes.

Para o referido cemiterio ha conducção ás 9 horas, na rua 15 de Novembro, em frente da casa Agra.

— A's 11 horas da manhã de hontem, na Jaqueira, onde residia, finou-se a sra. d. Elisa da Fonseca Gusmão, que ha mezes se achava gravemente enferma.

A virtuosa e estimadissima extincta, contava 59 annos de idade.

Era mãe do sr. Antonio Gusmão e sogra do sr. dr. Tito Rosas, illustrado lente da Faculdade de Direito e advogado no fôro desta cidade.

Ambos expediram convite a seus amigos para assistirem ao enterro, acto religioso que terá logar hoje, ás 11 horas do dia no cemiterio publico de Santo Amaro, estando o corpo depositado na capella, que ali existe.

A's 10 e 1/2 horas, partirão da rua 15 de Novembro, em frente á casa Agra carros que conduzirão os convidados.

— Em sua residencia á rua da União, falleceu hontem, ás 2 horas da madrugada, o estimado commerciante desta praça, coronel Francisco Lopes Guimarães, filho do finado tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

Victimou-o uma syncope cardiaca.

O extincto era pernambucano e contava 65 annos de idade.

O enterro effectuou-se hontem ás 5 horas da tarde, com assistencia de muitas pessôas, havendo o corpo sido sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Fôram sepultados no dia 25 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos, viuva, Graça, attestado do dr. E. de Carvalho.

José Martiniano Cavalcante, Pernambuco, 48 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

João Pedro de Andrade, Pernambuco, 41 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Josepha Maria da Soledade, Pernambuco, 34 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Americo Alves, Pernambuco, 44 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Joaquim Romano Evangelista, Pernambuco, 34 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 44 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

João Baptista de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Manoel Carlos.

João Soares dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Julio Paulo Silveira Ramos, Pernambuco, 67 annos, viuvo, asylo de mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel Francisco de Maria, Pernambuco, 35 annos, viuvo, asylo de alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Manoel Rodrigues da Paixão, Pernambuco, 70 annos, casado, asylo de mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Antonio Affonso de Albuquerque, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 5 mezes, Necroterio.

— Dia 26 —

Manoel Cabral do Nascimento, Parahyba, 42 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João Avelino da Costa, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. N. Coimbra.

Leonidas do Sacramento Ramos, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria Flaviana, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Valeriana Perpetua Salles, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Octacilio Lucrecio dos Santos, Pernambuco, 6 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Severino de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. L. Pessoa.

José Francisco de Paula, Pernambuco, 46 annos, casado, detenção, attestado do dr. V. da Cunha.

N. 111-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE JULHO DE 1903

46721	20:000$000	5989	500$000
44378	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1127 | 23713 | 26702 | 37446
17595 | 25937 | 37075 | 43120

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

309 | 12098 | 16748 | 33146 | 48829
8004 | 14982 | [illegible] | 42014 | 49691

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6 | 8206 | 20158 | 33898 | 47191
4126 | 13120 | 32931 | 36729 | 47618

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

46721 | 46723 | 46726 | 46728 | 46730
46722 | 46725 | 46727 | 46729 | .. ..

Estão premiados com 3$000 os seguintes numeros:

44371 | 44373 | 44375 | 44377 | 44380
44372 | 44374 | 44376 | 44379 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5981 | 5983 | 5985 | 5987 | 5990
5982 | 5984 | 5986 | 5988 | ....

APPROXIMAÇÕES

46723	175$000	44379	60$000
46725	175$000	5988	60$000
44377	60$000	5990	60$000

Os numeros de 46701 a 46800 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 44301 a 44400 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 5901 a 6000 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 24 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 24.

15.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE JULHO DE 1903

45043	10:000$000	1273	200$000
1958	2:000$000	6611	200$000
26983	1:000$000	33167	200$000
44066	500$000	34298	200$000
46373	500$000	.. ..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1494 | 5634 | 23856 | 27469 | 28935 | 54258
58587

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4952 | 14875 | 23547 | 35465 | 56048
8076 | 20888 | 32386 | 48380 | 58809

APPROXIMAÇÕES

45042 e 45044	75$000
1957 e 1959	50$000
26982 e 26984	25$000

DEZENAS

45041 a 45050	10$000
1951 a 1960	10$000
26981 a 26991	10$000

CENTENAS

45001 a 45100	3$000
1901 a 2000	3$000
26901 a 27000	2$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Junho de 1903:

Existiam	651
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	647
A SABER:	
Nacionaes	624
Mulheres	14
Estrangeiros	9
Total	647
Arraçoados bons	538
» doentes	35
» loucos	4
Alimentados á custa propria	8
Correccionaes	62
Total	647
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	35
Entraram	3
Sahiram	3
Existem	35

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de junho de 1903:

Francisca Maria Lumachi Migueis, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, requerendo sua jubilação.—Concedo, á vista das informações.

Claudina Maria da Conceição, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de S. Pedro das Lages, em S. José do Egypto, requerendo sua jubilação.—Concedo á vista das informações.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento da quantia de... 586$740 das contas que juntou documentadas sob ns. 4267 e 4276, de transportes effectuados a bordo de seus vapores por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Miguel Damasio Noya, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o municipio de Canhotinho, afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Julio Marianno do Espirito Santo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar certificar.

Dr. Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, pedindo pagamento de vencimentos integraes por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito d'aquelle municipio.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Em addítamento aos despachos do dia 27:

Bacharel Manoel Francisco de Barros Rego, solicitando sua exoneração do cargo de delegado de policia do 1.º districto da capital.—Concedo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O dr. administrador interino desta repartição designou por portaria de hontem os seguintes empregados para o serviço de lançamento e abono de impostos no exercicio de 1903 a 1904.

Santo Antonio. — José Eugenio Moreira Alves.

Recife.—Antonio Venancio C. de Albuquerque.

S. José. — Sebastião Antonio do Rego Barros.

Bôa-Vista.—Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Afogados.—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Poço.—Dr. Caetano J. da Costa e Silva.

Graça.—José Semeano das Mercês.

Caxangá e Varzea.—Alfredo Gibson.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de junho de 1903:

Antonio Gomes Leite e companhia Santa Thereza.—Ao exm. sr. dr. governador

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, Joaquina Augusta de Almeida Dornellas e empresa do «Diario de Pernambuco».—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Antonio José de Sant'Anna.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal

Pedro Tertuliano da Cunha, Francelino Eleuterio do Rego Barros e dr José Marcellino da Rosa e Silva.—Informe a recebedoria.

Arcelina Ferreira da Silva, commendador Albino José da Silva, Alfredo Seve, Joaquim Gonçalves de Almeida e Francisco Porfirio da Cruz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1903:

Empresa do «Diario de Pernambuco».—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 27:

Domingos F. da Cunha.—Certifique se.

Despachos do dia 30:

Manoel do Nascimento da Silva Bastos, 1.º official archivista do thesouro.—Deferido, nos termos do acto desta data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 30 de junho de 1903:

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 3:527$180, pelo serviço feito na ponte do Hospicio.—Attendido com officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Carlos Sinden, pedindo pagamento da quantia de 91$160, pelo fornecimento de objectos para esta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 252$600, pelo fornecimento de artigos para esta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigida á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 139—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de julho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Severino Tiburtino dos Santos, vulgo *Rebolo*, como desordeiro e Francisca Maria do Espirito-Santo, como alienada.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Epiphanio José do Nascimento, vulgo *Suzana*, por offensas á moral publica e José Firmino da Trindade, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Damiana Martinho de Medeiros, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João de Souza, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, no dia 27 do mez proximamente findo, em a rua de Santo Amaro daquella freguezia, o individuo de nome João Bello, armado de navalha feriu á mulher Luzia Ricardina de Araujo.

Sobre o facto procede a mesma autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

Que, na madrugada do dia seguinte os ladrões penetraram por uma janella que fôra encontrada aberta, em a casa n. 12, da rua Paulino Camara, subtrahindo um relogio de parede e seis cadeiras de junco.

A tal respeito procedo a mencionada autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

E que na madrugada de hontem os gatunos subtrahiram do estabelecimento commercial de José Gil Moraes, situado na rua do Fogo n. 32, dezeseis caixas com charutos e sete milheiros de cigarros.

A referida autoridade procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— Ante-hontem, pela manhã, passando a cavallo no logar Casa Forte do districto do Pôço da Panella, o menor de nome Manoel Gregorio da Gama, conhecido por «Manoel Bagre,» espantou-se com um busca-pé o referido cavallo e, disparando em vertiginosa carreira, atropellou a mulher de nome Innocencia Maria da Conceição, que ficou bastante contundida.

A tal respeito procede o subdelegado respectivo ás diligencias da lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção, que, na manhã de 28 do mez proximamente findo, por occasião da fachina na terceira ordem do raio sul, o detento de nome Pedro Rufino dos Santos, conhecido por «José Felix,» que se achava pronunciado em crime de morte no municipio de S. Lourenço da Matta, precipitou-se dali sobre o andar terreo, fallecendo logo depois.

O cadaver foi, de ordem minha transportado para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo o dr. delegado do 1.º districto da Capital, sobre o facto, ás diligencias recommendadas por lei.

— No dia 22 do mez proximo findo, em terras da usina Bosque, do municipio de Amaragy, proximo á linha-ferrea de S. Francisco, foi encontrado o cadaver de José Ignacio de tal.

O subdelegado respectivo verificou das diligencias que a tal respeito foram procedidas, que a morte fôra occasionada por congestão cerebral.

— O delegado de policia do municipio de Taquaretinga capturou em data de 24 do mez de junho ultimo e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Henrique Lins de Araujo, conhecido por «Henrique de Barros,» e Manoel Lins de Araujo, vulgo «Manoel de Barros,» como criminosos de morte em Limoeiro.

— Hoje o subdelegado do 3.º districto do municipio do Cabo enviou a esta repartição 1 pistola e 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Demetrio José de Albuquerque assumiu, nesta data, o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto da Graça, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de julho de 1903:

F. Gorty, Guimarães & Almeida, Joaquim Cruz Ferreira Leal, João Baptista de Oliveira e Manoel Joaquim Ferreira da Costa.—Como requer, pagando os respectivos impostos

Francisco Dias dos Reis e Muniz & C.ª—Indeferido em vista das informações.

Manoel da Costa Faria Campos.—Deferido, assignando termo de responsabilidade e pagandos os devidos impostos.

TRIBUNAES

Appellação crime de Agua Preta

Appellante, o promotor publico e Manoel Felix da Silva; appellados, a justiça e Caetano Felix da Silva.

Accordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellações crimes, do municipio de Agua Preta, nos quaes são appellantes o dr. promotor publico e Manoel Felix da Silva e appellados a justiça e Caetano Felix da Silva; accordão em dar provimento á appellação interposta pelo ministerio publico da sentença que absolveu Caetano Felix da Silva, e assim mandam que seja este submettido a novo julgamento, uma vez que consideram contraria á prova dos autos uma tal decisão; e em negar provimento, como negam a appellação do réo Manoel Felix da Silva, attendendo a que não occorreu nullidade substancial no julgamento e que, sendo legal a pena imposta foi a decisão proferida de harmonia com a prova dos autos.

Custas pelo réo. Recife, 12 de junho de 1903.—Carlos Vaz, presidente; Altino de Araujo, M. Lima, votou no mesmo sentido do accordão o sr. desembargador Góes Cavalcanti, Altino de Araujo, Vieira de Mello, Tavares da Silva, João Carlos e Argemiro Galvão.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÈ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCE

V

CONTRA-MINUTA OU RESPOSTA Á CARTA TESTEMUNHAVEL DE OLINTO, JARDIM & C.

Meritissimo Superior Tribunal de Justiça.

Por Carta Testemunhavel vão apparecer perante o Superior Tribunal do Districto, Olinto, Jardim & C., pedindo para que se lhes mande admittir um injuridico aggravo que tentaram fazer vingar contra uma sentença definitiva (!!!) cujo aggravo lhes denegou o integro Juiz Municipal deste Municipio que funcciona no processo da fallencia em virtude de suspeição jurada que apresentou o dr. Juiz Proprietario da vara do Commercio.

Lamentam-se elles de que assim agindo o Juiz lhes fez um enorme gravame, porque a lei lhes faculta este recurso pelo art. 13 da L. 859 de Agosto do anno passado; art. 85 do seu Reg.; e §§ 1 e 15 do art. 669 do Reg. Comm.

Antes, porém, de mostrar a sem razão dos testemunhantes permitta o Colendo Tribunal que o testemunhado diga algumas palavras sobre o monstruoso processo, para não deixar sem resposta o signatario da Carta, que talvez fosse illudido no historico que esboçou.

Em 24 de Setembro do anno findo, Olinto, Jardim & C. requereram por seu advogado Aprigio de Miranda Castro, a fallencia da firma Antonio & Ponce, que já estava em juizo pleiteando uma acção de liquidação da sociedade (sendo advogados o signatario da presente por parte de Antonio Exposito e Aprigio Castro por parte de Braz Ponce) fundando sua intenção em uma lettra ficticia, que diziam acceita por esta firma em 12 de Outubro de 1901, a qual protestaram para esse fim.

Intimado o testemunhado para pagamento respondeu logo ao escrivão dos protestos, que se a lettra protestada não estava paga era por ser ella *falsa*; e para provar o seu asserto requereu ao Juiz um exame nos livros commerciaes da protestante, e, no *triduo* protestou por mais duas vezes pelo exame para objectivação da sua prova.

Sem attender aos reclamos insistentes do testemunhado (fl. 24) o Juiz declarou por sentença de 6 de Outubro do passado anno, aberta a fallencia requerida, nomeando para syndico da massa o cidadão Januario Felizola, freguez a *credito* da casa Olinto, Jardim & C. e para membros da commissão fiscal os mesmos requerentes da fallencia, cujo titulo fora impugnado e Rodrigues Lima & C., todos representados por Aprigio Castro, sendo juiz do feito o dr. Francisco X. de Lima Borges!...

Convem desde logo declarar que os effeitos da sentença só miravam o testemunhado, pois que os testemunhantes tomaram a *peito proteger* ao seu consocio Braz Ponce. Este continuou a ter as portas do estabelecimento abertas e a negociar como dantes até 3 de Janeiro do corrente anno, quando foram destinados commissão e syndico; deixou de recolher a deposito os apurados da casa, como estava obrigado a fazer por mandado do juiz, expedido em virtude de requerimento do testemunhado na acção de liquidação, que ainda está pendente de sentença; conservou em seu poder papeis e escripta da casa; obteve uma mesada para as suas despesas; teve livre e desembaraçado o direito de locomoção; dispoz a seu talante da quantia de 3:492$143 que o syndico accusou ter recebido; e tudo mais quanto quiz: muito embora dos autos conset que o estabelecimento fôra fechado e que se entregou a gerencia do negocio ao seu cunhado Miguel Maimoni com acquiescencia do juiz, ouvida a commissão fiscal e o syndico!!!!!! Miguel Maimoni continuou a ser na gestão o mesmo que dantes era—simples caixeiro da casa—sob as ordens e vista do seu cunhado Braz Ponce, que tambem vendia no balcão e fazia e guardava a caixa dos apurados!!...

Para aggravar da sentença que abriu a fallencia o testemunhado teve necessidade de justificar que o dr. Juiz do Commercio se tinha ausentado do Municipio para prejudicar o seu recurso: e depois de feita a prova requereu ao Juiz Municipal para mandar tomar por termo o seu aggravo, o que teve logar perante o escrivão da fallencia, sendo o aggravo processado pelo mesmo juiz que a decretou.

Tudo, portanto, segundo a lei.

O Colendo Tribunal, porém, não entrou na apreciação do caso, e, em preliminar, deixou de tomar conhecimento do aggravo por—incompetencia do juiz—firmando o seu Accordam em 21 de Novembro.

Em 11 de Dezembro o testemunhado, depois de ter examinado os autos da fallencia e de se achar certificado pelo escrivão do feito, de que nada havia em juizo referente á convocação dos credores fez incontinenti chegar ás mãos do juiz e deste para as do escrivão, a seguinte petição:

«Diz Antonio Exposito que tendo sido V. S. servido decretar em 6 de Outubro do corrente anno e a requerimento de Olinto, Jardim & C., negociantes do Recife, a fallencia da firma Antonio & Ponce, desta cidade, daqual o supplicante faz parte, por não ser permittido a V. S., entre outras rasões, violar o despositivo do art. 125 da lei 859 de 16 de Agosto de 1902, como aconteceria, se houvesse concedido ao supplicante um praso excedente do *triduo* de que falla o art. 12 da citada lei, para o exame requerido nos livros commerciaes da firma protestante, exame este que por si só demonstraria a *falsidade* do documento que serviu de base á sentença declaratoria da fallencia e a má fé dos protestantes, que impunemente exhibiram em juizo duas contas correntes de uma mesma transacção com dizeres differentes, e quatro lettras que se diz referem-se ás facturas de 12 de Outubro e de 5 de Dezembro do anno p. p.; facturas essas que não têm o competente recibo de declaração que transferisse o credito para as mesmas lettras; e que mesmo quando verdadeiras fossem essas lettras, ja estariam pagas em força dos recibos que o supplicante fez juntar aos autos: e como por outro lado, ja são decorridos mais de 20 dias depois que o Superior Tribunal deixou de tomar conhecimento do aggravo, que o supplicante interpoz da sentença declaratoria da fallencia, por ter considerado incompetente o juiz que mandou tomar por termo o mesmo aggravo: por isso vem requerer, como requer a V. S. a observancia tambem do alin. do art. 47 da cit. lei, no sentido de serem destituidos o syndico provisorio e a commissão fiscal illegalmente nomeados, que até hoje não providenciaram a respeito da reunião dos credores, como prova com o documento junto, e que tem consentido na delapidação da massa com enorme prejuiso do supplicante e dos credores, como é publico e notorio, nesta cidade, ficando os destituidos solidariamente responsaveis pelas deteriorações que tem soffrido a referida massa, nomeando V. S. outro syndico e outra commissão de conformidade com o art. 16 da vigente lei das fallencias. Nestes termos pede que junta esta aos autos se decrete a destituição requerida.»

Lendo o final do despacho de fls. «Declaro que recebi os presentes autos para despacho no dia 13 (!!!)» ás quatro horas da tarde—o testemunhado deu nova busca nos autos para comprehender a advertencia do juiz, e nelles viu sorprehendido e abysmado, intercaladas antes da sua petição as seguintes peças: Petição de Olinto, Jardim & C., firmada a 3 de Dezembro e despachada a 6 requerendo para que o escrivão passasse editaes de convoção de credores; certidão do accordão de 21 de Novembro; guias de pagamentos e despacho do juiz!!....

Indignado por similhante procedimento o testemunhado lançou longo e circunstanciado aggravo, relatando em tosca, energica e espontanea linguagem a parcialidade do juiz; mas cedendo á certas ponderações requereu a extracção da minuta e variou de recurso, interpondo uma replica ao despacho que negara a Destituição da commissão fiscal e do syndico.

Foi então que o juiz jurou suspeição no feito em 2 de Janeiro do corrente anno.

Sob a jurisdicção do Dr. Juiz Municipal, isto é, depois de 3 mezes de duro e prolongado martyrio, em que o testemunhado soffreu as maiores picardias, insultos e acintes, é que o processo da fallencia recuperou o caracter que a lei lhe imprime para assegurar a verdade e a sabedoria do julgamento, porque o juiz, desde logo, se revelou conhecedor da nobre missão que a lei lhe confia, circunscrevendo-se ao seu papel de juiz que é incompativel com o de advogado de uma das partes litigantes.

Foi assim que decretou logo, de accordo com o alin. do art. 47 da L. vigente a destituição do syndico, preposto de Olinto, Jardim & C. e a da commissão fiscal que durante 3 mezes não tiveram tempo para convocar uma reunião de credores, para substituil-os por outro syndico que não depende dos credores da massa, que, gosa, na localidade, da mais subida consideração pelo seu caracter, probidade e independencia; e por outra commissão, cujos membros gosam, na Praça do Recife, de illibada reputação commercial e contra cujos titulos nada havia que allegar.

Delongados muito de industria pelos testimunhantes os termos da fallencia, ainda, pelo syndico, pediram praso e prorogação de prazo para apresentar os livros, papeis, documentos e dinheiro ao novo syndico que assumia o exercicio do cargo, no mesmo dia em que se malogrou a reunião de credores convocada (!!!), e só no dia 9 de Janeiro é que entregaram a quantia de 407$640 dos 3:492$143 que o syndico arrecadara, sendo que o archivo commercial (se tal nome pode merecer o que se encontrou) anterior á fallencia, foi aprehendido em poder do socio Braz.

Na nova administração arrolou-se as mercadorias existentes na loja de fazendas, calderaria e fabrica de cigarros; examinou-se (para conhecer-se das causas da fallencia) todos os livros e documentos encontrados no estabelecimento social; fez-se o balanço; procedeu-se á avaliação do activo; e no dia 24 de janeiro do corrente anno, dezoito dias depois da nova administração, effectuou-se, afinal, a primeira reunião dos credores de uma fallencia decretada a 6 de outubro do anno passado (3 mezes e 18 dias!...) sob as inspirações dos testemunhantes.

Nessa reunião, tratando-se da verificação dos creditos, foi preliminarmente contestado o credito de Olinto, Jardim & C.ª; e o juiz, pesando as razões das partes, suspendeu-a, mandando *ex-officio* como preceitúa o art. 49 da L., proceder ao exame para apurar a verdade, (o que lhe custou uma Queixa dos testemunhantes ao Superior Tribunal) e designou o dia 14 de fevereiro para a nova reunião. No dia aprazado o syndico fez sciente ao juiz deprecante de que a precatoria não tinha sido ainda devolvida, pelo que o juiz novamente adiou a reunião, uma vez que não tinha elementos para conhecer a verdade, cujo dever a lei lhe impoz pelo art. 49. Por esse correcto procedimento do syndico foi que os testemunhantes requereram a destituição deste e da commissão fiscal, e não por falta de não *cumprimento* e *dovolução* da *precatoria, expedida a mais de 3 mezes!*

Tinham apenas decorrido nove dias depois da expedição da precatoria para o dr juiz do commercio do Recife, se é que foi expedida no dia 5 de fevereiro, como dizem.

No fôro do Recife ainda os testemunhantes envidaram todos os esforços para oppor entraves á execução da precatoria!

Foi assim que não lhes convindo os peritos nomeados *ex-officio* pelo juiz deprecado, requereram logo um desempatador, no que foram attendidos; mas, no dia designado para o exame, allegaram que haviam perdido a petição, obrigando, deste modo, ao juiz a adiar a diligencia para renomear o desempatador.

Encontrando-se *truncados* os dois unicos livros que a lei *obriga* a todo o negociante possuir—«Diario» e «Copiador de cartas»—requereram novo exame para provar que por *outra escripta* se podia dispensar os dois *livros legaes* e responder aos quesitos do juiz deprecante...

Não podendo ainda abrir brecha no santuario da lei retardaram a devolução da precatoria—«pelo pagamento de custas»—porque sabiam que a massa não podia satisfazel-as.

Sem um real em caixa, numa quadra destas, e numa localidade sem recursos pecuniarios, como é Itambé, era sacrificar a massa em prol dos licitantes, um só leilão que o syndico fizesse para pagamento de custas judiciaes.

Evidenciada, pois, a tenacidade dos testemunhantes, que foram os que requereram a fallencia e propalaram que a precatoria tinha sido—um pombo que vôou e não voltaria mais—o syndico pediu autorização para adiantar o pagamento de custas e deste modo conseguiu que no dia 8 do corrente, 1 mez e 18 dias depois da sua expedição, pudesse ser juntada aos autos a precatoria devolvida. Eis o facto como elle se passou.

Colendo Tribunal

Pelo exame que se fez no Diario dos testemunhantes verificou-se que ahi não estava lançada a lettra em que elles fundaram o seu requerimento de fallencia.

Pergunta-se: que força tem esta prova negativa?

Nos termos do art. 12 do Cod. comm. todo o commerciante é obrigado a lançar no «Diario», com individuação e clareza, todas as suas .. *letras* e outros quaesquer papeis de credito que passar, acceitar, affiançar ou endossar; sendo que qualquer omissão a respeito, que importe truncamento do «Diario», constitue caso de fallencia fraudulenta (art. 85 da L. alin. C n. 7).

Daqui se segue pela regra dos co-relativos que o titulo de creditos que não estiver lançado no «Diario» se reputa *falso*, e aquelle que usar delle em juizo commette um crime equiparado á fallencia fraudulenta (art. 86 in princ. n. 4 e art. 91).

Além disto, segundo o § 4.º do art. 41, nas questões de fraude ou de má fé o juiz não está adistricto ás regras do direito quanto á prova, mas decidirá conforme a sua livre e intima convicção.

Passado o tempo que o art. 12 da lei, in princ. subentende para embargar e aggravar da sentença de declaração da fallencia, póde o fallido na *execução*, oppor embargos de *nullidade, em todo tempo* (cit. art. 41): mas se o processo da fallencia é administrativo, desde que principia até que se acaba, em que phase entra elle *na execução*?

Dicant paduani.

Não se trata de embargos *á* execução, mas de embargos *na* execução, direito antigo expressamente restaurado pela nova lei das fallencias, com todas as franquias, sem as peias do tempo e nem de instancia.

Pois bem: apanhando-se o mechanismo da nova lei das fallencias, que imprime toda celeridade no processo, ninguem dirá que o juiz, depois de certificado e convencido (pelo exame que requisitou) da *falsidade* da lettra protestada com que os testemunhantes requereram a abertura da fallencia, não podia até *ex-officio* declarar nulla como fez a sentença de que se trata, e mandar entregar a massa ao testemunhado, unico que a deffendeu, uma vez que não existe contracto social (nos termos do art. 301 do Cod. comm.) que auctorise a gerencia della exclusivamente ao consocio Braz Ponce que se conchavou com Olinto, Jardim & C.ª para prejudicarem ao testemunhado e aos seus legitimos credores.

Se o juiz não podia decretar esta nullidade da sentença não tem significação juridica para o nosso caso o preceito do art. 40 da lei que auctoriza as deligencias que forem necessarias para o conhecimento da verdade, inclusive o exame nos livros do credor contestado se for commerciante.

Se o juiz, depois de conhecida a verdade, pelo exame requerido, podia ainda conservar de pé este monstruoso processo de fallencia da firma Antonio & Ponce, então a celeridade que a lei lhe recommenda não passaria de mera burla.

O juiz acceitando a reclamação do testemunhado, como embargo, sem abrir a discussão, não fez mais do que corroborar a sua convicção de juiz para fazer o que podia fazer *ex motu proprio* em virtude do seu officio. Uma sentença que se estriba em *falso prova* não passa nunca em julgado, e os principios geraes do Direito só se revogam por disposições expressas da lei.

Outro absurdo dos testemunhantes é quererem confundir a sentença definitiva, que ora nos occupa que põe termo ao presente feito, com a que denegasse a abertura da fallencia, que seria interlocutoria, porque, dizem elles, os effeitos de uma se confundem com os da outra. Logo... cabe aggravo!...

O segundo fundamento allegado é a de incompetencia do juiz que não pode declarar sem effeito uma sentença nulla de pleno direito, da qual o Superior Tribunal não tomou conhecimento, e que não passará nunca em julgado, embora se exhiba no decurso do processo a prova da nullidade. Logo... cabe aggravo!!!...

O terceiro e ultimo recurso em que se apegaram foi o de damno irreparavel que perdeu o seu assento «nos despachos interlocutorios» para fazer figura nas sentenças definitivas. Logo... cabe aggravo!!!...

Não entramos na refutação de semelhantes fundamentos porque não parecem serios, e nos derigimos ao Superior Tribunal cuja sciencia tambem folgamos de reconhecer,

Em conclusão, Colendo Tribunal: evidenciado, como está,

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (1)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo I

NA OPERA

I

Acabava de cahir o panno, quando ouvi uma voz dizer-me:

— O senhor dá-me licença?

Voltei-me para ver quem me falava, manifestando o desejo de que eu lhe abrisse espaço para chegar a uma cadeira vazia, que estava junto de mim, e ambos, quem me havia falado e eu, soltámos uma exclamação de surpresa.

Encontravamo-nos depois de muito tempo, durante o qual não haviamos tido noticias um do outro, e eramos, entretanto, bons amigos.

Amigos do collegio; nelle começara a nossa amizade juvenil.

Chamava-se Luiz de Arévalo. Filho de um negociante milionario, não tinha dissipado, pelo menos era o que me constava, o que adquirira da herança paterna.

O pae havia trabalhado bastante, para que Luiz viesse a ter necessidade de luctar pela vida.

Para dar algum pasto á actividade do espirito, o meu amigo fizera tudo quanto um homem de imaginação e ocioso executa; era uma especie de encyclopedia de conhecimentos meramente de adorno; fazia versos que, se nada diziam, agradavam pelas rimas; conhecia a musica tanto quanto é necessario a um homem, que della não tem de viver; pintava aquarelas para albuns, e, por temporadas, ora era antiquario, ora bibliophilo, ora archeologo; viajava e bastante á cata de moedas, antiguidades e livros raros, e, de envolta com tudo isso, costumava deixar desagradavel nomeada nos logares por onde passava.

Porque Luiz era uma especie de *Don Juan* moderno, em cujo coração e em cujo cerebro á mulher estava sempre reservado o primeiro logar.

Era moço, bello, sympathico, audaz.

Por consequencia: era o homem talhado para inscrever no livro de lembranças, com que Deus provê *gratis* a todos os homens, denominado consciencia, um extenso catalogo de victimas.

Luiz era uma especie de immoralidade de louca.

Dessa immoralidade que occasiona o mal sem pretender causal-o...

O dinheiro... o ocio...

Mas detenhamo-nos.

Abandonamos sem o minimo constrangimento a philosophia aos que não sabem escrever novellas e proseguimos.

II

Alegrei-me bastante por encontrar Luiz.

Mas desvaneceu-se-me essa alegria, gelando-se, extinguindo-se, não só pela dura expressão que manifestava, ao deparar commigo, como pelo aborrecimento e indifferença com que me disse:

— Ah! és tu, André?

E, ao dar-me por simples formalidade a mão a apertar, nem com a minima contracção correspondeu á pressão carinhosa e expansiva da minha dextra.

Calei-me surpreso.

Luiz sentou-se silenciosamente na cadeira, que estivera vaga junto a mim durante o primeiro acto.

Depois destendeu as pernas, retesou machinalmente as luvas e, sem mais dizer palavra, dirigiu o binoculo para os camarotes, percorrendo-os de relance.

III

Por uma razão que não posso explicar-me, ia acompanhando insensivelmente a direcção do binoculo de Luiz.

Em poucos segundos chegou elle á parte media da linha das frisas, á nossa esquerda.

Não sei se Luiz proseguiu na inspecção que estava fazendo.

Detive o olhar na frisa numero seis.

Tinha nella visto dous olhos azues.

E nada mais senão dous olhos azues.

Fixos, luzentes, magneticos, irresistiveis, fitos nos meus.

Aquelles olhos dominadores, invenciveis, absorviam-me.

Eu nada mais senão a elles via.

Valha a verdade, porém, não pude vel-os perfeitamente bem, naquella occasião.

Acommettera-me uma vertigem.

IV

A vertigem produzida pelo olhar de uã mulher, é muito semelhante em seus effeitos ao panico que, em occasiões dadas, o perigo produz.

Uma e outro passam com rapidez, e se, quem os sentiu, é animoso e resoluto, depois que se deram, torna-se impossivel a fascinação ou o temor.

Passou-me a vertigem.

A fascinação com ella se findou.

Então vi que aquelles olhos azues pertenciam a um rosto densamente alvo.

Deante de mim estava uã mulher arrebatadora, de fronte pura e tersa, de sobrancelhas douradas; o nariz, a bocca e as faces tinham suaves contornos, puramente antigos, digamol-o, magnificamente assimilados ao grego antigo: na bem modelada cabeça havia longos cabellos brilhantes, dourados, profusamente abundantes, divididos em tranças, em riços, em ondas e cingidos por estranho adorno.

Por uma corôa de rosas negras.

Do mesmo modo tambem, na voluptuosa garganta que lhe sustinha a formosa cabeça, cingia-se, em dupla volta, amplo, elegante, um precioso collar de perolas negras.

E sobre os hombros e onde lhe floravam os seios, viam-se custosos arrendilhados, tambem negros, que lhe chegavam até a metade dos braços, admiraveis de bem feitos.

E pulseiras, negras ainda, nos pulsos, que rematavam mãos diminutas.

E unicamente notei esquecida a côr negra nas luvas, que eram côr de palha.

V

Era formosa aquella mulher quanto póde sel-o uma creatura humana.

Como que a semivelal-a, porém, como que fluctuando deante de tanta formosura, impalpavel, inapreciavel, mysteriosa, havia um quer que fosse de intimidativo, um quer que fosse de profundamente romanesco, o romanesco do lugubre, do sepulchral.

Envolta numa atmosphera, emfim, semelhante á que póde suppor-se fluctuando em torno dos espectros.

E a pallidez... que pallidez aquella!

Excepcional creatura!...

Parecia que fogo, em vez de sangue, alimentava aquella ardorosa existencia.

Pallidez luminosa que, dir-se-ia diaphanar uma luz livida, como a que produz a chamma do alcool.

Deus meu!

Ah! daquella noite por deante mudei, tornei-me outro homem: tenho ainda dentro de mim alguma cousa do ser daquella creatura divinal.

VI

— Parece-te formosa? perguntou-me Luiz, tirando-me da contemplação que me prendia áquella mulher.

— Sobrenatural, respondi-lhe.

— Ah! sim! sobrenatural! affirmou. E, dize-me: não vês em mim nada de sobrenatural tambem?

— Em ti?

E fixei o olhar curioso, esquadrinhador, em Luiz.

Tinha elle a mesma pallidez que a joven das rosas negras: a mesma atmosphera fatidica o circumdava.

Tudo aquillo, entretanto, ia-se fazendo serio para mim. Não me sentia calmo.

Calei-me.

— Que idade julgas que tem aquella mulher? perguntou-me Luiz.

Dominando a extranha impressão de que me achava possuido, respondi-lhe:

— Impossivel uma resposta com precisão. Quando as mulheres estão na exuberancia da vida, não é facil determinar-se-lhes com certeza edade exacta.

— Acreditas que os annos são iguaes para todas as pessoas?

— Sim.

— Pois laboras em completo erro! Crês que dous homens, um estupido e outro intelligente, ambos fallecidos aos sessenta annos de edade, hajam vivido o mesmo espaço de tempo?

— Sim; e porque não?

— Materialmente sim: moralmente não.

— Comprehendo agora. Mas qual das edades daquella mulher me pedes que eu te dê? a moral ou a physica?

— Ambas.

— Pois bem; physicamente ella tem vinte e quatro annos: moralmente sessenta.

— Enganas-te: physicamente vinte; moralmente uma eternidade.

— Devagar, devagar, por que não te comprehendo agora.

— Está subindo o panno, retorquiu-me; ouçamos a opera.

(*Continúa*).

que o aggravo foi juridicamente negado, e que os testemunhantes requereram dolosamente a fallencia da firma Antonio & Ponce de parceria com um dos socios desta firma, como está provado pelos documentos que serão trasladados; evidenciado que os testemunhantes têm feito timbre em perturbar a marcha do processo para maior prejuizo causarem ao testemunhado e a massa; evidenciado que os testemunhantes não querem appellar para que o monstruoso processo não suba a esse Colendo Tribunal *em original*, e seja devidamente apreciado desde a sua primeira phase, com o costumado exame de todos os documentos: é de esperar que o Superior Tribunal não dê provimento á Carta Testemunhavel.

Assim procedendo, o Superior Tribunal fará restauração do direito e da lei tão extranhamente conculcados pelos testemunhantes.

Segue-se o pedido das peças a trasladar.

Itambé, 22 de junho de 1903.

O advogado,
Padre Dr. *Manoel Gonçalves S. de Amorim.*

(*Continúa*).

Recife, 1 de julho de 1903.

O advogado,
Padre Dr. *Amorim.*

Publicações a Pedido

14 de julho

Neste dia corre a acreditada Sergipe, 50 contos por 10$000.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s. agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEGA LEPELLETIER

HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccupado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tão grande importancia?

E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão commummente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno accrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 % e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 %. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui commummente addiccionada de margarina foi encontrada pura pelas reações proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica*.)

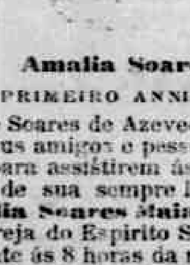

Amalia Soares Maia

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Soares de Azevedo Maia, convida aos seus amigos e pessôas de suas relações para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada esposa, **Amalia Soares Maia**, manda celebrar na egreja do Espirito Santo, no dia 3 do corrente ás 8 horas da manhã.

A todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, o seu eterno reconhecimento.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DURANTE O 1.° SEMESTRE DO ANNO CORRENTE

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro 1902	667$596
JOIAS E DIPLOMAS:	
Recebido até hoje	156$000
QUOTAS DA DIRECTORIA E ASSEMBLÉA GERAL:	
Idem, idem	195$000
MENSALIDADES DE SOCIOS:	
Idem, idem	476$000
JUROS DE APOLICES:	
Idem, idem	1:895$750
REMISSÕES:	
Idem, idem	300$000
	3:690$346

DESPEZA

COMMISSÃO AO COBRADOR:	
Importancia paga até hoje	106$550
CONTINUO:	
Idem, idem de 2 mezes	10$000
MEDICO:	
Idem, idem de 3 mezes	25$000
ALUGUEIS DE SÉDE:	
Pago da rua Dr. Rosa e Silva, 2 mezes	66$660
Idem ao Gabinete Portuguez, 1 mez	33$330
PUBLICAÇÕES:	
Pago pela publicação do relatorio	130$000
Idem por publicações diversas	72$500
SUFFRAGIOS:	
Pela alma de um socio	24$300
BENEFICENCIA:	
Pensões a viuvas	407$500
Idem a um socio	120$000
APOLICES DO ESTADO:	
Pela compra de 31 apolices de 100$000 cada uma	2:289$000
DESPESAS MIUDAS:	
Papel, envelopes e estampilhas	4$900
SALDO EM CAIXA:	
Dinheiro existente	400$606
	3:690$346

Recife, 30 de junho de 1903.

Alfredo Candido Couceiro — Director.
Antonio Azevedo dos Santos—Vice-director.
José Antonio de Carvalho Junior — 1.° secretario.
Albino Neves de Andrade = Thesoureiro.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 7.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas. etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Estancia, para João Afro, rua Riachuelo 2.

De Bôa-Vista, para Vidal.

Estado das linhas:

Para o norte, bôas; para o sul, serviço moroso devido á defeito ao sul da Bahia.

Club Internacional do Recife

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar deste club, que se realizará em a noite de 4 do corrente.

Recife, 1 de julho de 1903.

O director.
Adolpho Cirne.

Philotimia

Sess.·. ec.·. sexta-feira 3 do corrente. Recife, 1—6—903.

Diogenes.

Ao commercio

Declaro ao commercio e ao publico que, nesta data, vendi ao sr. Vicente Gomes Fernandes, a minha taverna sita á rua do Sol n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem julgar-se prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Olinda, 1 de julho de 1903.

Manoel Luiz de França Amorim.

AO COMMERCIO

Müller & C.ª fazem sciente ao commercio que, desejando seu socio-chefe sr. **U. Muller-Brown** retirar-se da vida commercial activa, a casa continuará desta data em diante com a firma **Leuzinger, Dietiker & C.ª**, sendo socios solidarios os srs. **Fernando Leuzinger & Max A. Dietiker**, e commanditario o sr. **U. Müller-Brown.**

Recife, 30 de junho de 1903.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.° andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

AVISO

Os abaixo assignados avisam ao commercio e a quem interessar possa, que em 31 de maio proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento sito ao largo do Carmo n. 1 e que gyrava sob a firma de Almeida & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Martins de Castro, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio José d'Almeida de posse do activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 27 de junho de 1903.

Joaquim Martins de Castro,
José d'Almeida.

Companhia Santa Thereza

Convido aos srs. accionistas á reunião de assembléa geral extraordinaria, para autorizar a directoria a entrar em accôrdo com o governo do Estado e o municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, conforme a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado; cuja reunião terá logar no 1.° andar do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 4 de julho proximo futuro.

Recife, 27 de junho de 1903.

João Luiz de Araujo,
Director-secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalheiros da Cruz

SESS.·. ECON.·.

Quarta-feira, 1 de julho de 1903.

Dameano della Rocca.
Secret.·.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 29 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.° semestre do corrente anno, na razão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Syndicato regional dos municipios de Escada, Gamelleira e Amaragy.

Em assembléa geral reune-se este syndicato no dia 2 de julho proximo, no hotel da cidade da Escada, e a directoria pede o comparecimento de todoss oassociados.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante, das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no escriptorio desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 83, o 51. dividendo, a razão de 10 % ao anno, relativo ao semetre de janeiro a junho fluente.

Recife, 27 de junho de 1903.

Bento Magalhães.
Gerente.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colicas ventosas e é o melhor remedio para diarrhéa. Vendese pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peça-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

DECIMO SEGUNDO SORTEIO DE LETTRAS HYPOTHECARIAS

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

3853	2:000$000	455	200$000
5775	1:000$000	4498	200$000
1666	500$000	4504	200$000
12534	500$000	3809	200$000
440	500$000	4494	200$000

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS RESGATADOS

342	2340	6112	12002
350	2389	6443	12110
474	2961	8781	12331
991	3503	8785	12358
1007	3520	8983	12436
1021	3531	8986	12690
1242	3824	9023	12889
1313	4086	9073	13222
1326	4096	9090	13225
1350	4143	9340	13306
1363	4593	9350	13309
2287	4655	9623	13459
2296	5798	9951	....
2338	5809	11990	....
2339	5810	11995	....

Lettras Resgatadas em sorteios anteriores e não apresentadas

PRIMEIRA SERIE

1256	3828	8301	14000	14308
2385	4515	9950	14015	14510
3621	4545	12861	14022	14746
3826	8218	13106	14063	....

DA 2.ª SERIE

93	562	646	795	957	1012
442	586	742	830	972	....

ANNUNCIOS

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Figado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtem da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se bôa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Páo d'Alho, 20 de outubro de 1885.—Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.**
—Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

UADOBOM JESUS N. 65, 1.° ANDAR

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O comprador deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPRIETARIOS.

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Aceita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DE SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas de

D.r GIBERT e BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**5:000$ por 1$000 rs.**
Com duas terminações	
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

FUNDI AO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Ilm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve;e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60 — Rua Marquez de Olinda — 60

PERNAMBUCO

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.° 4

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.° semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Helmer, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDERECO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Josepha Delphina do Rego Barros

O major Joaquim Francisco de Torres Gallindo e seus filhos, ausentes, Possidonio Ponce do Rego Barros, coronel Antonio Avelino do Rego Barros, sua mulher e filhos, coronel André Bezerra do Rego Barros, ausente, viuvo, filho, cunhado e sobrinho de **d. Josepha Delphina do Rego Barros**, fallecida em Cimbres, em 26 do corrente mez, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem uma missa de requiem pelo descanso eterno da mesma fallecida, cuja missa será celebrada ás 8 horas da manhã do dia 2 de julho vindouro na matriz de Gravatá, confessando-se agradecidos.—Cidade de Gravatá, 28 de junho de 1903.

Francisco José Regallo Braga

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu socio bemfeitor, **Francisco José Regallo Braga**, fallecido em Portugal, convida a todos os amigos e parentes do finado, a comparecerem a este acto, que terá logar na capella do Hospital, no dia 2 de julho, ás 8 horas da manhã.

Recife, 26 de junho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

General Arthur Oscar de Andrade Guimarães

Dr. José de Miranda Curio e sua familia convidam aos amigos do **General Arthur Oscar de Andrade Guimarães**, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo general será rezada na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 4 do andante, setimo dia de seu passamento.

Manoel José Pacheco da Silveira

Sua esposa, filho, filhas e genro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.° dia de seu fallecimento, que mandam celebrar na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 4 de julho, pelo que desde já agradecem áquelles que comparecerem.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue hoje ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O vapor **UNA**, (commandante Castello Junior), segue hoje ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Ceará, Aracaty e Mossoró.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodacões aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA D BM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DORAMOS—N. 4

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 4 de Julho, segnindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

MANAOS

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente Corte Real.

Espera-se do sul no dia 4 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa

Espera-se do norte no dia 6 do corrente e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.° ANDAR

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.

Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Idem n. 33, sobrado de 2 andares.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Tuyuty, out'rora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.

Idem ns. 2 e 11, casas terreas.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Idem n. 9, 1.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Idem n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua da Restauração n. 27, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Apolio n. 28, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 249.

AMA, precisa-se uma para cozinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solemnes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COMPRA-SE um portão de ferro na rua das Trincheiras n. 18, ou Estrada dos Afflitos n. 14 B.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

TRAQUES DE MASSA, um milhão (1:000.000). Quasi de graça—Imperatriz, n. 5.

UM MOÇO que deseja collocar-se como socio ou interessado, tem algum capital e pratica; quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. P.

VENDE SE a casa n. 272, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragoso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 118.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

LEILÕES

LEILÃO

D'um terreno na rua da Alegria com 120 palmos de frente e 40 de fundo, freguezia da Bôa-Vista, chão proprio.

Sexta-feira, 3 de julho
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

Em continuação: de 1 piano forte, 1 lustre de crystal, 1 espelho oval dourado, sanefas, quadros, 1 phonographo, fiteiros, camas e outros muitos moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

EDITAES

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Tres casas terreas sob numero dezoito, vinte, e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.

Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.

Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente da commissão municipal.

Cumprindo as disposições do § 2. do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, faz saber que as petições dos cidadãos André Anacleto do Nascimento, Amancio Maurillo de Azevedo, Antonio Lisboa do Amaral, Arsenio Augusto da Silva Pinto, Candido José de Góes Telles, José Gonzaga da Silva, José Alves Pereira, José Fernandes Maia, Manoel de Albuquerque Pryston, Oroncio da Cunha Moreno, capitão Pedro Antonio da Costa e Thomaz Alves de Azevedo foram indeferidas.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 1. official da secretaria do Concelho Municipal e secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal, 30 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente da commissão municipal.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, faz saber que foram deferidas as petições dos cidadãos João Quintino de Menezes Galhardo e Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, a fim de serem incluidos no alistamento ultimamente procedido, o primeiro na freguezia de Santo Antonio e o segundo na de S. José e indeferidas as dos cidadãos Antonio Diogo da Silva Alencar, José Vital Pinho, José Martinho Pinho, Joaquim José Pinto e João Baptista da Silva Praxedes.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 1. official da secretaria do Concelho Municipal e secretario da mesma commissão, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 28 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convida-se aos srs. possuidores das apolices municipaes emittidas, por força do dec. de 28 de novembro de 1889, lei n. 143 de 30 de junho de 1897 e lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898 a virem até o dia 15 do corrente substituir as referidas apolices pelas destinadas á consolidação da divida fluctuante, de conformidade com a lei n. 345 de 3 de janeiro do anno vigente, visto se ter de proceder no dia 16 deste mez ao sorteio determinado pelo art. 2.º da mesma lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos da freguezia do Recife, relativamente ao presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, foi proferida, depois de preenchidas as formalidades legaes, a sentença de classificação de creditos do theor seguinte:

Sentença:—Julgo por sentença, para os effeitos que forem de direito, a classificação de credito á folha 182 pagas as custas.

Recife, 8 de junho de 1903.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho:—Cumpra-se.

Recife, 9 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e em virtude da sentença que ficou transcripta, ficam definitivamente classificados os creditos pela maneira seguinte:

Classificação de creditos da massa fallida de Carlos Nigro & Maimone.

Credores privilegiados Antonio José Dias Pinheiro, residente na cidade de Olinda, por um escripto de penhor sobre armação, 1 cofre de ferro, 1 carteira grande, 1 carteira pequena, 1 prensa de ferro e competente mesa, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 1 sofá, 5 cadeiras de guarnição torneadas e 1 caixeiro mechanico, (6:330$000). Os co-proprietarios do predio em que é estabelecida a firma fallida. Pelo aluguel, (243$000.

Credores chirographarios, Salvador Nigro, Olinda, (1:593$670). Cruzela Nigro, (4:848$700). Herbert Dickson, (4:558$260). Goebel Junol & C., (3:352$870). Emil Seherf, (1:128$760). Schimidt & Lorenzer, (898$150). Ferd Mulhens, (408$020). Carl Grund & C., (969$780). João José de Figueirêdo, (1:000$000). Pinto Monteiro & (211$800). J. M. Borges & C., (620$860). Bernet & C., (9:588$110). Rodrigues Lima & C., (8:315$510). Olynto, Jardim & C., (2:178$700). Amstein & Companhia, (1:599$800). Muller & C., (1:630$660). Joaquim Gonçalves & C., (1:370$200). Francisco Lauria, (1:102$650). A. Vieira & C., (252$240). Guimarães Filho & C., (73$300). Ramiro M. Costa, (47$600). Moreira Braga, (153$000). Alfredo d'Oliveira Basto, (148$000). Moreira, Lima & C, (123$040). Machins Cottous Ldt. (157$400). Nunes Fonseca & C. (882$640). Alpheu Raposo, (13$490). Francisco Manoel da Silva, 230$000). Gomes de Mattos, Irmãos & C, (687$200).

Credores separatistas, a fazenda do Estado e fazenda municipal, (468$750).

Recife, 18 de maio de 1903.—Antonio Francisco Loureiro. Por procuração, Bernet & C, W. Foster. Gomes de Mattos, Irmãos & C.

(Sellada).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de junho de 1903.

Pagos os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, correndo por este juizo a fallencia de Ferrari & Primo, me foi pelos fallidos dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. Illum. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Ferrari & Primo, não tendo na audiencia de hoje se reunido credores em numero legal para tomar conhecimento da proposta, que os supplicantes fizeram, de pagar dez por cento á vista aos seus credores, vêm requerer á v. s. se digne de, mandando sustar a venda dos bens da massa fallida, mandar ouvir os seus credores sobre a proposta que offerecem: os supplicantes pediam no inicio do processo de fallencia pagar a seus credores com trinta por cento á vista. Não tendo essa proposta sido acceita por se ter a ella opposto um dos credores, resultando dessa opposição a abertura de sua fallencia; tendo havido não somente cessação de lucros pelo fechamento do seu estabelecimento, mas ainda grande accrescimo de despesas judiciarias, ficando dest'arte grandemente desfalcada a mesma massa, resultando tambem depreciação de notas nas mercadorias existentes, que não poderam obter um preço remunerador, não podem presentemente apresentar a mesma proposta de pagar trinta por cento; mas, apenas dez por cento (dez por cento) á vista, caso seus credores, attendendo, como esperam os supplicantes, ás justas ponderações, que acabam de fazer dignem-se de attender a seu justo pedido. Os supplicantes deixam de juntar á presente os livros, balanço e mais papeis exigidos por lei, por se acharem estes juntos aos autos de fallencia. Pedem, pois á v. s. se digne de mandar ouvir os seus credores, procedendo á respeito como fôr de direito. Nestes termos, Recife, 22 de junho de 1903. O advogado, José Bandeira de Mello. (Sellada).

Despacho. Passe-se os editaes competentes, observando-se o disposto no art. 244 e §§ do regulamento ns. 4830 e 55 de 2 do corrente. Recife, 25 de junho de 1903.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 3 de julho proximo vindouro, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata constante da petição que ficou transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de junho de 1903.

Paga os sellos e emolumentos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Arbeu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requér seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida. e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife, dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meio dia na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de julho do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros, e de fundo 5 metros, pela quantia de 162$000, ambas por ser a 3.ª praça, pertencente a João Gualberto Baptista.

A armação e balcão pintados a oleo existentes na rua da Ponte Velha, pela quantia de 81$000, por ser a 3.ª praça, pertencentes a José Dias d'Almeida.

Sete mei'aguas dentro do Quadro, sob o n. 11 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 4 metros e 40 centimetos, avaliadas por...... 3:500$000, pertencentes á Honorina Maria da Conceição.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 2 andares n. 5, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão interno, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros [illegible] e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a João Domingos Pinto Andrade Guimarães.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O usu-fructo do sobrado de 3 andares, á rua Marcilio Dias n. 28, pela quantia de 4:005$000, por ser a 3.ª praça, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, cuja arrematação é por espaço de cinco annos.

Freguezia do Poço

A chacara n. 46, á estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas n'um oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 salêta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, pela quantia de 6:480$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

As casas ns. 15 e 17 no beco de Arrayal, tendo a primeira porta e janella de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 no outro, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; a segunda com 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 3 salas, cozinha externa, um alpendre coberto de zinco, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:080$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Lieuthier.

Freguezia do Recife

A casa n. 1, á rua de São José, com 2 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

Freguezia de São José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 720$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia de Afogados

A casa n. 150, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Barbosa de Paiva.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, pela quantia de 2:700$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade de Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de promptа execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theôr seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theôr seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado [illegible] Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 3 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 28 á rua Domingos José Martins, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, o 1.º andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 10 centimetros, avaliado por 3.000$000 pertencente a Antonio Getulio Villas-Bôas ou Alfredo Gomes Leal.

A casa n. 38 á rua do Amorim, com uma porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000 pertencente a Luiz dos Santos Aguiar, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na loja sita á rua Barão da Victoria n. 30, dois fiteiros grandes, invernisados e envidraçados, avaliados por 100$000, pertencente a Silvino Pinto & C.

O terreno onde existiu a casa de n. 25 o qual acha-se murado, tendo um portão de madeira na frente e um outro no oitão, existindo no mesmo terreno um telheiro coberto de telhas sendo as paredes de taboas, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 20 $000 pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Antonio Pereira de Azevêdo, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 na travessa do Carmo, de biqueira e soto baixo, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 10 metros e 25 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel José da Costa Pereira ou Manoel da Silva Valente.

A casa de pêdra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por um conto de réis (1.000$000) pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima, com o abate de 10% por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 10 á travessa do Principe, com uma porta e janella de frente, duas salas de copa e quintal murado com cacimba meeira medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1.200$000 pertencente a Manoel Ignacio das Neves ou José Florencio Monteiro, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A meia-agua n. 3 no largo da Campina, com 1 porta e janella de frente, um sala, 1 quarto e corredor que serve de corredor, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada por 200$000, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Felicia Maria do E. Santo ou Antonia Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa sita no largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, e no oitão uma janella, 3 salões e um sotão em salão tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

As cinco meias-agues sita no largo dos Coêlhos, tendo cada uma, porta de frente, uma sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon,

A casa de porta e janella de frente, 2 salas, um quarto, cozinha interna mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 500$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Duas casas mais nas mesmas condições avaliadas pelas mesmas quantias e pertencentes ao mesmo executado.

Freguezia de S. José

A casa n. 295 G, á rua 89 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado á varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a Sabino Luiz de Britto ou Vicente Claudino Alves, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 1 á travessa do Cypriano antiga travessa do Madeira, á rua 83, com 1 porta e 1 janella no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros avaliada por [illegible] pertencente a Eduardo José de Mello, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de tijolo [illegible] 3 á travessa do Cypriano á rua [illegible], com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos servindo um delles de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa n. 16 á rua de S. Jorge, com duas portas de frente, duas salas, 3 quartos, cozinha externa, um quarto com apparelho e quintal murado medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis pertencente a Maria dos Prazeres da Conceição com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

Freguezia da Graça

A casa de tijolo á travessa da Baixa Verde n. 9 A, com 1 porta e janella de frente, 3 janellas no oitão em salão, um telheiro extenso medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por... 600$000, pertencente a Macario da Silva Motta, com o abote de 10 % por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1903.—Directoria da justiça.—1.ª secção.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, creados pela lei n. 504 de 1861.

PELO DIRECTOR
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, nos termos do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 e com o prazo de 30 dias, á contar da data da publicação d'este edital, acha-se pela 4.ª vez em concurso o provimento vitalicio dos officios de justiça, partidor e contador e partidor e distribuidor d'este municipio, creados pela lei n. 504 do anno de 1861, ambos vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios; do 1.º Francisco Antonio do Rego, em o anno de 1881 e do 2.º Jeronymo Cesar de Vasconcellos em 1887.

Convido, pois, a quem quer que pretenda apresentar dentro do prazo acima declarado, suas petições, quer directamente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado, quer a este juizo, instruindo-as com os seguintes documentos em original:

1.º Exame de sufficiencia nas materias e obrigações do officio pretendido: sendo dispensado d'esse exame os drs. e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções;

3.º Folha corrida no municipio da residencia até 6 mezes anteriores á data da petição; dispensados d'este documento aquelle que exercer emprego publico effectivo;

4.º Certidão de idade, se esta não constar de outro modo authentico;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Se o pretendente fôr menor de 30 annos, certidão de ter satisfeito as exigencias da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, o sorteio militar;

7.º Se o pretendente for official reformado ou voluntario do exercito e armada, a respectiva fé de officio;

8.º Procuração com poderes especiaes se o requerimento for apresentado por procurador;

9.º Finalmente quaesquer outros documentos que julguem provar capacidade moral e profissional.

E para constar mandei publicar o presente, em duplicata, sendo um dos exemplares affixados á porta dos auditorios e outro com certidão de affixação do primeiro para ser publicado por intermedio do governo no Diario official do Estado.

Dado e passado n'esta cidade de Limoeiro, em 1 de junho de 1903, por mim escrivão do jury, crime civel e annexos que subscrevi e assigno na forma que uso, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que n'esta data affixei outro de igual theor. O referido é verdade e dou fé Limoeiro, 2 de junho de 1903.

O porteiro,
Manoel Antonio dos Santos.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda aquem mais der o bem seguinte. A chacara n. 20 á rua da Amizade, Freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo 1 porta larga e 2 janellas no pavimento superior, terreno todo murado com algumas dependencias, medindo de frente 28 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente a todos os proprietarios de animaes que, lhes fica assignado o prazo de oito dias, para os fazerem recolher, segundo a especie, a quintaes, estabulos ou cercados, sob pena de serem ditos animaes apprehendidos e vendidos em hasta publica para pagamento das multas estatuidas nas posturas municipaes, sendo a venda dos porcos, cabras e carneiros feita dentro de vinte e quatro horas contadas da apprehensão e dos outros animaes, dentro de cinco dias da data do deposito e precedendo editaes, na forma da lei.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 27 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Industria
1.ª directoria

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 44, 45, 52, 59, 66, 70 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que já entraram com a alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 23, 26, 27, 30, 31, 34, 47, 95 e 99 da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 3.ª, que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros fica marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem nesta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento no thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guim[arães].

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por ordem do sr. governador do Estado faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para arrematação do material do antigo edificio em que funcciona a cadeia da cidade de Garanhuns, servindo de base a avaliação feita pelo chefe de districto na importancia de...... 4:200$000.

O arrematante será obrigado a demolir o referido edificio, removendo para o logar indicado pela prefeitura d'aquelle municipio o material imprestavel, e bem assim a recolher ao thesouro do Estado, mediante guia fornecida por esta repartição, em acto continuo á arrematação, a importancia pela qual adqueriu o alludido material

Recife, 15 de junho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

COMMERCIO

1 de Julho

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/32 e 12 d. fazendo-se a cobrança de saques a esta ultima taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 12 1/16 baixando depois a 12 1/32 e 12, em alguns bancos fechando a 12 1/32 e 12.

Em papel particular constou negocio a... 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$100	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$100
Mascavados			2$000

Aguardente, cota-se para o agricultor de 460 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Cota-se a 15$200, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$020 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$020 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de [illegible] a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade

Barracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$680
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal		a	3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	8$500
Mamona, vendica os 15 k.	1$550	a	1$800
Milho, cota-se, estação		a	$070

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 30	Barcaças	7354	749
1 a 30	Animaes	754	79
1 a 30	Vapores	—	2319
1 a 30	E. F. S. Francisco	13418	2156
1 a 30	E. F. Central	4768	1538
1 a 30	E. F. Limoeiro	1252	4395
		27546	11236

Entradas de algodão e assucar

Algodão

No mez de junho de 1903	11.236 saccas
No mesmo mez de 1902	12.739 »
Menos em junho ultimo	1.503 »

Assucar

No mez de junho de 1903	27.551 saccos
No mesmo mez de 1902	49.732 »
Menos em junho ultimo	22.181 »

Nos dez mezes desta safra as entradas de algodão attingiram a 259.000 saccas contra 279.000 da passada e as de assucar apenas a 1.288.000 saccos contra 2.589.000 da ultima.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE JULHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool:

Neesen & C., 580 saccos 43500 kils. de caroços de algodão e 30 fardos 4500 kils de residuos de algodão.

Para New-York:

Lanoy Brothers, 41 fardos 8303 kils. de pelles com cabellos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Rio*, para Santos:

Rodrigues & Machado, 100 saccos [illegible] 10000 cocos.

No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 30 toneis 15000 lits. de alcool.

Pinto Ferreira, 50 pipas 27150 lits. de aguardente.

No vapor nacional *Una*, para o Ceará:

Azevedo & C., 1 cx. 1152 baralhos de cartas para jogar.

Para Aracaty:

M. Lima & C., 2 grades 110 kils. de serpentinas de cobre.

Para a Parahyba:

Alpheu Raposo, 3/5 barris 240 lits. de alcool.

Para Mossoró:

Loureiro Barbosa & C., 500 saccos 21000 kils. de farinha de mandioca.

No vapor nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro:

Luiz A. Silva, 25 pipas 13000 lits. de aguardente.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 200 cxs 4469 kils. de sabão.

Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe:

Castro Maia & C., 20 cxs. 460 kils. de sabão e 2 latas 36 kils de phosphoros.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape:

Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:

Ferreira Vidal & C., 6 cxs. 460 kils de doce.

Na barcaça *Rosa da Penha*, para Porto de Pedras:

Guerra Fernandes & C., 2 fardos 60 kils. de tecidos de algodão.

Na barcaça *Maria Lydia*, para Barreiros:

[illegible] Ferreira & C., 25 cxs. 125 kils. de sabão.

Castro Maia & C., 5 saccos 300 kils. de café.

Na barcaça *Bella Aurora* para Barreiros:

Lopes & Araujo, 6 cxs. 108 kils. de sabão.

Tavares Lapa & C., 6 ancoretas 120 lits de vinagre.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Kaffir Prince*, entrado em 30 e consignado a T. D. Evans.

Artigos para agricultor 2 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana, 2 á ordem.

Amostras 4 vols. a diversos.

Arame farpado 26 vols. a Miranda Souza & C.

Agua raz 20 cxs. a M. J. Campos, 5 á ordem.

Arados 4 cxs. ao Barão de Suassuna

Breu 50 barricas a Barbosa Vianna & C, 20 a João Fonte

Bombas 2 vols. a Albino Silva & C.

Banha 70 barris a Alves Lima & C, 25 a Amorim Fernandes & C, 50 a Soares Irmãos & C.

[illegible] 1 cx. á ordem.

[illegible] pertences 4 vols a Facundo Monteiro & C.

Candieiros [illegible] da Silva, 4 a M. J. Campos.

Drogas 4 cxs. a F. Manoel da Silva, 4 a M. J. Campos.

Estanho 15 cxs. a Albino Silva & C, 10 a Alvares de Carvalho & C.

Ferragens, velocipedes e outros artigos 5 cxs. á ordem

Farinha de trigo 1753 barricas á ordem.

Farinha de milho 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Lemos & C.

Grampos 20 barricas a Miranda Souza & C.

Kerozene 5000 cxs. á ordem

Mosquiteiros 1 cx a M. E. Simões.

Machinismos e outros artigos 6 vols a Facundo Monteiro & C.

Mercadorias 2 vols a A. H. Carneiro da Cunha, 1 a Rossback & C, 3 á Estrada de Ferro de Pernambuco.

Machinas de descaroçar algodão 6 cxs. ao barão de Suassuna.

Oleo para machinas 6 barris a Rossback Brothers & C.

Oleo 3 barris á Companhia Industrial Pernambucana, 100 á Estrada de Ferro de Pernambuco.

Papel 4 fardos e 2 cxs. á ordem.

Pertenças para arados 8 vols. á Companhia Industrial Pernambucana, 22 á ordem.

Relogios 27 vols. a E. Goetchel & C, 7 a F. de Santos Araujo, 7 a Couceiro Irmãos & C, 1 á ordem.

Remos 6 amarrados a João Fonte.

Silex 80 barricas a Rossback Brothers & C.

Tecidos 1 vol. a Luiz de Magalhães & C, 11 a Gonçalves Cunha & C, 3 a Ventura Matheus & C, 2 a Silveira & C, 2 a Fernando Silva & C, 1 a Dias Loureiro & C, 5 a F. Gomes de Mattos, 4 a A. Vieira & C, 9 a Albino Amorim & C, 6 a Guerra Fernandes & C, 27 a Alves de Britto & C, 12 á ordem, 4 a Martins & Rodrigues, 2 a Andrade Maia & C, 2 a Loureiro Maia & C, 9 a Narciso Maia & C, 14 a Olintho Jardim & C, 21 a Rodrigues Lima & C, 12 a Andrade Lopes & C, 18 a Bernet & C, 5 a Müller & C, 2 a Souza Lima & C, 5 a Joaquim L. Teixeira.

Tintas 4 vols. a Lemos & C, 3 a Rossback Brothers & C.

Toucinho 10 barris e 20 meios a João F. de Almeida & C, 15 e 15 a Amorim Fernandes & C, 25, 38 e 5 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 5 e 10 a Soares Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 1	38.989$548

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:	
Diversos impostos	15.583$361
Exportação	3.511$871
	19.095$232

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos	96.859$000
Sahida idem, idem	8.309$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	88.550$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 27	78:491$583
Idem dos dias 28 e 30	3:314$786
	81.883$311

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 1 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre, a findar-se em 30 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Thames, da Europa hoje.
Itamby, do sul amanhã.
Corsica, da Europa amanhã.
Navigator, de Liverpool a 4.
Manáos, do sul a 4.
S. Salvador, do norte a 6.
Petropolis, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 8.
Amazone, do sul a 8.
Bahia, do sul a 9.
Panamá, da Europa a 11.
Nile, do sul a 12.
Byron, de New-York a 17.
Mira, de Liverpool a 18.
Orcana, do sul a 18.
Magellan, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 h.
Aracaty e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Corsica*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 4 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 9 ás 12 horas
Bremen e esc. *Bahia*, a 10 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, a 11 ás 12 horas
Southampton e esc. *Nile* a 12 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orcana*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, varios generos.
Vapor inglez *Kaffir Prince*, v. generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Le n*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhao.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.

DIA 1 — SAHIDA

Santos e esc., vapor austriaco *Balaton*, commandante M. Vlassich, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco*, em 30 de Junho:

PENEDO—Sebastião Mendes Guimarães, Rachel Bello e 3 filhos, Arcelino Passos, Hygino Bello, Judith Bello, Alfredo Maia, José Goitacaz Coelho, Valentim J. Alves, Severina Conceição e Agripino J. aos Santos.

ARACAJU—José J. Fernandes, Manoel Pinto e Quintiliano J. dos Santos.

—Sahidos no vapor nacional *Pernambuco*, para o norte:

PARAHYBA—Antonio de Britto Lyra e sua senhora.

NATAL—José Peixoto.

CEARÁ—A. R. Short, coronel Salustiano Pinho, Joaquim S. de Andrade e João J. da Cunha.

MARANHÃO—Miguel Doalite, Jorge Doalite e Miguel Othal.

PARÁ—Antonio Cabral, Maria Ignacia M. da Silva, Francisco Ferreira, Motta Silveira, Pedro José Maria, José Vaz e sua senhora, dr. Manoel Nobre, sua senhora, 2 filhos e 1 creada.

MANÁOS—Miguel Elyas Ferreira, major dr. João Alexandre Seixas, Arthur de Barros Pimentel e 1 filho.

—Para o sul no vapor nacional *Maranhão*:

MACEIÓ—Rodolpho Paiva e Silvino Pinto.

BAHIA—Luiz Loureiro, Oscar Loureiro, José F. Netto e 1 menor, Joaquim Medeiros, Luiz Galvão, Joaquim Fontes P. de Mello, Honorato M. Falcão, J. F. Soares Brandão, Alcides Garcia, João Antonio Araujo, José Araujo, Maria Ismael, José C. de Araujo, C. Carvalho, José Rodrigues, Benigno Leal, Pedro Navarro Campos, Antonio Thomaz C. Rabello, Francisco Celestino de Santa Anna e 2 soldados.

RIO DE JANEIRO—Antonio Joaquim Pereira, [illegible] Berto Brandão, Manoel Oliveira Henrique, Alfredo Maia, major Joaquim M. C. Mendonça, alferes Leopoldino L. Lage e 1 creado, Carlota Josepha dos Santos, Maria B. de Senna e 2 sobrinhos, Francellino Duarte e sua senhora, José S. Dauy, Manoel Pereira, Tasso Napoleão e M. Fernandes.